



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 139/2025

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
EM 11 DE JULHO DE 2025

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 11 de julho de 2025, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselina Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 15 de julho de 2025. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 24/2025

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 11 DE JULHO DE 2025

Aos onze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Manuel Quinta Martins Salvador, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão, Ana Margarida Silva Batalha e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia. -----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística: -----

-----1) Pedido de licenciamento para legalização de ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua Luís de Camões, n.º 17, em Ferrel, apresentado em nome de António Antunes Lourenço – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----2) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Travessa dos Canteiros, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Laura Vala Chagas - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----3) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para alteração e ampliação de edifício de habitação unifamiliar para habitação coletiva, para o prédio sito no Mato do Forno, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Alfredo Manuel Bruno Vitorino - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----4) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua do Casal, n.º 7, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Anabela Correia Dias - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -

-----5) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia bifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Travessa do Cruzeiro, no Lugar da Estrada, apresentado em nome de Ana Bela Maria Costa Ramos Pereira Coutinho - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----6) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de duas moradias bifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua dos Caminhos Velhos, em Geraldês, apresentado em nome de Ana Bela Maria Costa Ramos Pereira Coutinho - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----7) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, garagem churrasqueira, piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Rua do Cataló, em Ferrel, apresentado em nome de João Carlos de Almeida Fernandes - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----8) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, garagem, churrasqueira e muros de vedação, para o prédio sito na Travessa do Depósito, Lote 8, em Coimbrã, apresentado em nome de João Pedro Silva Mamede Henriques - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----9) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de edifício de habitação (1 fogo) e comércio/serviços, para o prédio sito na Rua 1.º de Maio, em Ferrel, apresentado em nome de Gonçalo Teodoro Oliveira - Pelouro do Planeamento e Gestão

- Urbanística; -----
- 10) Pedido de licenciamento para construção de um hotel apartamento de quatro estrelas, piscina e muros de vedação com cedências, para o prédio sito na Rua dos Livraldos, em Ferrel, apresentado em nome de Escola Surf do Baleal, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----
- 11) Pedido de licenciamento para demolição parcial do existente, alteração e ampliação de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua 1.º de Maio, n.º 2, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Jorge Miguel Gomes dos Santos e Outra - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----
- 12) Pedido de licenciamento para construção de muro de vedação com portão de acesso, para o prédio sito na Rua da Fonte, no Casal Moinho, apresentado em nome de Rosa Maria Vitorino Sousa - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----
- 13) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra, para o prédio sito na Avenida do Mar, n.º 55, em Ferrel, apresentado em nome de Cláudio Jorge Oliveira do Nascimento - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----
- 14) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de armazém, para o prédio sito na Rua António Maria de Oliveira, n.º 41, em Peniche, apresentado em nome de António Francisco Rosa dos Santos - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----
- 15) Pedido de licenciamento para legalização e alterações em edifício de habitação multifamiliar, para o prédio sito na Rua das Flores, n.º 20, e Rua das Rosas, n.º 17, em Ferrel, apresentado em nome de Lucília Lopes Paulo Nunes - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----
- 16) Pedido de licenciamento para construção de moradia bifamiliar, piscina e muros, para o prédio sito na Quinta da Granja - Casal de Santa Bárbara, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Laura Maria Gomes Silvério Ganhão - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----
- 17) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Rua Principal, nos Casais do Júlio, apresentado em nome de Cristina Maria Luís Leitão - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----
- 18) Pedido de licenciamento para construção do Parque Etnográfico da Serra d'El-Rei, para o prédio sito na Rua Nossa Senhora do Rosário, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome da Freguesia da Serra d'El-Rei - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----
- 19) Pedido de licenciamento para trabalhos de remodelação de terreno para instalação de um depósito para o acondicionamento de material combustível, para o prédio sito na Estrada do Baleal - Hotel Star inn Peniche, em Peniche, apresentado em nome de Aguias do Surf, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----
- 20) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de duas moradias, para o prédio sito nos Casais do Baleal, Artigo 13, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Stephanie Martins da Costa - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----
- 21) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação coletiva e piscina, com cedência ao domínio público, para o prédio sito na Rua do Picadeiro – Outeiro da Aroeira, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Aqua Vista Consolação, Unipessoal Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----
- 22) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação, para o prédio sito nos Caminhos Velhos, em Geraldês, apresentado em nome de Misterioso Impacto, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----
- 23) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e de ampliação em moradia unifamiliar, com obras de alteração e demolição parcial, para o prédio sito na Rua do

Cataló, no Bairro dos Ratolas, n.º 5, em Ferrel, apresentado em nome de Henrique Walter dos Reis Purificação - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----24) Pedido de licenciamento para legalização de alterações, no âmbito do processo n.º 1185/21, para o prédio sito na Rua Padre Joaquim Maria de Sousa (Urbanização Casal da Cruz, Lote 1), em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Alberto Carlos Costa Fonseca - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----25) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar com construção de garagem e muros, para o prédio sito na Travessa do Adro, na Rua da Clara, n.º 3, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de António José Barradas Leitão - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----26) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para instalação de várias estruturas amovíveis para criação de espaço sustentável, para o prédio sito no Ninho do Corvo – Almagreira, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Stephanie Martins da Costa - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----27) Pedido de licenciamento para obras de urbanização, para o prédio sito no Largo São Sebastião, em Geraldês, apresentado em nome de José Carlos Santos da Conceição - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----28) Pedido de licenciamento para legalização, alteração e ampliação de moradia, anexo e muro, para o prédio sito na Rua Marechal Craveiro Lopes, n.º 18 – R/C, em Peniche, apresentado em nome de Magda Isabel Zarro Nita - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----29) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de edifício de habitação coletiva, muros de vedação e piscina, para o prédio sito em "Arroteias do Baleal" - Cruz das Almas, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Construções Vila Maria, Lda. (Exposição relativamente ao Processo n.º 1268/23) - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----Divisão de Obras Municipais:-----

-----30) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de receção definitiva e libertação total da caução, da empreitada de "Valorização Paisagística do Depósito Funerário de Catástrofe do Naufrágio do Navio San Pedro de Alcântara (Processo n.º 213.A1/OM) - Pelouro das Obras Municipais; -----

-----31) Aprovação do Projeto de Reabilitação Estrutural da Ponte entre Ribafria e Bôlhos - Pelouro das Obras Municipais; -----

-----Toponímia:-----

-----32) Atribuição do nome de “Parque da Liberdade” ao Parque Urbano da Cidade, na Freguesia de Peniche – Pelouro da Administração Geral; -----

-----Regulamentos municipais:-----

-----33) Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento; -----

-----34) Canal de Denúncias – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento; -----

-----Candidaturas:-----

-----35) Candidatura “Peniche + Ativa: Mobilidade Sustentável nas Comunidades Educativas” – Pelouros dos Fundos Comunitários; -----

-----Protocolos:-----

-----36) Acordo de Cooperação a celebrar com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P., no âmbito da Plataforma inCENTRO - Incentivos Locais para Investimento Regional no Centro – Pelouro da Administração Geral; -----

-----37) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Cognos Formação e Desenvolvimento Pessoal, para a realização de Estágio Curricular na Divisão de Administração e Finanças, Núcleo de Saúde Ocupacional e Gestão de Riscos – Pelouro dos Recursos Humanos; --

-----Intervenção social:-----

-----38) Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2024/2025 – Alteração do valor (Candidatura n.º 1) – Pelouro da Intervenção Social;-----

-----39) Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2024/2025 – Alteração do valor (Candidatura n.º 15) – Pelouro da Intervenção Social;-----

-----40) Alteração da titularidade do arrendamento de um fogo, sito no Bairro do Calvário, n.º 24, em Peniche, e definição do valor da renda – Pelouro da Intervenção Social;-----

-----41) Alteração da titularidade do arrendamento de um fogo, sito na Rua Vale Verde, Bloco 5 – R/C Esquerdo, em Peniche, e definição do valor da renda – Pelouro da Intervenção Social;-----

-----42) Atribuição de habitações Sociais 2025 – Pelouro da Intervenção Social;-----

-----43) Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2025/2026 - Pelouro da Intervenção Social;-----

-----44) Permuta do imóvel sito no Bairro do Calvário, n.º 123, em Peniche, com o imóvel sito no Bairro do Calvário, n.º 122, em Peniche, e definição do valor da renda – Pelouro da Intervenção;-----

-----Educação:-----

-----45) Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo de 2025/2026 – Pelouro da Educação;-----

-----46) Organização do ano letivo 2025-2026 – Pelouro da Educação;-----

-----Recursos Humanos:-----

-----47) Integração de candidato com deficiência e incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto para a Cantina Municipal – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----48) Renovação de contrato de um candidato, no âmbito da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, na Divisão de Educação – Auxiliar de Ação Educativa – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----Património municipal:-----

-----49) Veículos em estacionamento abusivo – Pelouro do Património;-----

-----50) Cedência, em regime de comodato, das instalações da antiga Escola do Ensino Básico da Ribafria à Associação Cultural e Desportiva de Ribafria – Pelouro do Património;-----

-----51) Direito de superfície do terreno que serviu para a construção das instalações do Entrepasto Frigorífico da Docapesca, sito na Rua da Escola de Pesca, em Peniche – Pelouro do Património;-----

-----Aquisição de bens e serviços:-----

-----52) Aquisição de licenciamento Microsoft - Pelouro da Contratação Pública;-----

-----53) Fornecimento de uma viatura pesada com superestrutura de compactação de resíduos urbanos de 10 m³ de capacidade útil, a adquirir por locação financeira – Pelouro da Contratação Pública;-----

-----Equipamentos municipais:-----

-----54) Centro de Alto Rendimento do Surf (CAR Surf) – Modelo de gestão – Pelouro da Administração geral;-----

-----Documentos previsionais:-----

-----55) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimento e ao Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2025 (modificação n.º 18) – Pelouro das Finanças;-----

-----56) Alteração Permutativa ao Orçamento da Receita, da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimento, para o ano de 2025 (modificação n.º 19) – Pelouro das Finanças;-----

-----Relacionamento Institucional:-----

-----57) Coorganização entre o Município de Peniche e a Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense, para a realização do concerto de Gerardo Rodrigues – Pelouro da Cultura; -----

-----Apoios diversos:-----

-----58) Atribuição de apoio logístico ao Botafogo Futebol Clube dos Bôlhos, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da Festa em Honra de Santo António 2025 – Pelouro Associativismo;-----

-----59) Atribuição de apoio logístico ao Botafogo Futebol Clube dos Bôlhos, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do Convívio Solidário 2025 – Pelouro Associativismo;-----

-----60) Atribuição de apoio logístico ao Botafogo Futebol Clube dos Bôlhos, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a organização da Festa de Aniversário do Botafogo – Pelouro Associativismo; -----

-----61) Atribuição de apoio logístico à Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da festa de Verão – Pelouro do Associativismo;--

-----62) Atribuição de apoio logístico ao PAC - Peniche Amigos Clube, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da festa de encerramento da época 2024/2025 – Pelouro do Associativismo; -----

-----63) Atribuição de apoio logístico ao Clube de Ténis de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares para a realização do XXVI Torneio “Sardinha Assada” – Pelouro do Associativismo; -----

-----64) Atribuição de apoio logístico ao Centro de Solidariedade Social Convívio e Cultura de Geraldês, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do Festival Nacional de Folclore / Folclore na Vila – Pelouro Associativismo;-----

-----65) Atribuição de apoio logístico excecional ao Grupo Desportivo Atouguiense, para participação no Torneio Internacional Braga Cup 2025 – Pelouro do Associativismo; -----

-----66) Atribuição de apoio logístico ao Clube de Taekwondo de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do 18.º Internacional Taekwondo Summercamp Peniche 2025 – Pelouro do Associativismo; -----

-----67) Atribuição de apoio logístico ao Agrupamento de Escuteiros 512 de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do 2.º Arraial dos Remédios – Pelouro do Associativismo; -----

-----68) Atribuição de apoio logístico ao Grupo Desportivo de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da Festa Final de Época dos Escalões de Formação do GDP – Pelouro do Associativismo;-----

-----69) Atribuição de apoio financeiro à Associação Património, no âmbito do projeto “Espaço e Tempo. Paleoambiente e Povoamento do 6.º ao 3.º Milénio A.N.E, na região de Peniche – Pelouro da Cultura;-----

-----70) Atribuição de subsídio extraordinário à Associação Cultural e Desportiva de Ribafria - Pelouro do Associativismo; -----

-----Reconhecimentos:-----

-----71) Atribuição de Medalhas de Mérito Municipal em Prata.-----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e quarenta minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

O senhor Vereador Manuel Quinta Martins Salvador saiu da reunião eram doze horas e quarenta

e cinco minutos, não tendo estado presente na apreciação e votação dos pontos quarenta e nove a cinquenta e três e dos pontos cinquenta e cinco a setenta e um da ordem do dia. -----
Estiveram presentes os senhores: Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Leandro Martinho, Chefe de Núcleo de Gestão Urbanística e Projetos da Divisão de Planeamento e gestão urbanística, e Andreia Froita, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a vinte e nove da ordem do dia, e Carla Carriço, Chefe da Divisão de Educação, durante a apreciação e votação dos pontos quarenta e cinco e quarenta e seis da ordem do dia. -----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que os senhores Vereadores Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Humberto Manuel Lopes Estrelinha, Emanuel de Sousa Bandeira, Zita Gaspar Pinto e Susana Sofia Baptista Esteves, cidadãos que se seguiam na respetiva lista, comunicaram a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor Manuel Quinta Martins Salvador, do Partido Social Democrata, conforme exarado no Edital n.º 172/2021, de 30 de agosto, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que este passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente, aprovada e assinada a ata n.º 23/2025, da reunião camarária realizada no dia 27 de junho de 2025, tendo sido dispensada a sua leitura por o respetivo texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. -----
Posta à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----
Submetida à votação a ata em apreço, constatou-se o seguinte resultado:
Ata n.º 23/2025 – Aprovada, por unanimidade, com quatro votos a favor. -----
Apenas participaram na aprovação da ata os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Pedido de licenciamento para legalização de ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua Luís de Camões, n.º 17, em Ferrel, apresentado em nome de António Antunes Lourenço – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 607/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 184/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 01 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, submetido em 22 de janeiro de 2025, em nome de António Antunes Lourenço, para legalização de ampliação de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua Luís de Camões, n.º 17, localidade de Ferrel, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho do Senhor Diretor Municipal, datada de 26 de junho de 2025.» (DPGU 90/25) -----

2) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Travessa dos Canteiros, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Laura Vala Chagas - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 608/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2854/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 01 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Travessa dos Canteiros, localidade de Atouguia da Baleia, submetido em 02 de outubro de 2024, em nome de Laura Vala Chagas, conforme proposta de despacho do Senhor Diretor Municipal, datada de 26 de junho de 2025, nomeadamente nas seguintes condições:

4.5. Deverá o pavimento da área que antecede a entrada de veículos e de pessoas estabelecer continuidade com o pavimento existente na faixa de rodagem, nomeadamente, pavet de betão, com a respetiva alteração do lancil e reparação dos eventuais danos resultantes da obra, ao abrigo do estabelecido no artigo 50.º do RMUE. Em sede de apresentação dos projetos de especialidade de engenharia, caso o pedido seja aprovado, deverá apresentar o projeto de arquitetura com a demonstração do cumprimento desta condição.

4.6. Encontra-se em falta a peça do alçado lateral direito, com a representação do muro de divisão de extremas. Todavia, é possível interpretar que, através das restantes peças desenhadas, o muro mencionado apresenta uma altura superior ao máximo regulamentar, estabelecido no n.º 3 do artigo 31.º do RMUE, na área coincidente com a pérgula proposta. Em caso de aprovação do projeto de arquitetura, deverá o autor do projeto reduzir a altura do muro no troço em causa, sugerindo-se aplicar a mesma altura ao longo da sua extensão. Deverá ainda incluir o alçado em falta.

4.7. O projeto de arquitetura não representa eventuais sistemas solares térmicos e/ou unidades exteriores de AVAC, pelo que não é possível confrontar a compatibilização da proposta com o estabelecido no artigo 33.º do RMUE. Deverá o autor do projeto atualizar o projeto de arquitetura em fase de entrega de projetos de especialidades de engenharia, caso o pedido seja aprovado, ou prestar os devidos esclarecimentos sobre outras soluções previstas.

4.8. De acordo com a informação prestada pelo Gabinete de Saneamento e Apreciação Liminar, “O quadro sinóptico da memória descritiva não indica a cércea. A cércea deve ser contabilizada de acordo com a alínea j), do artigo 2.º do RMUE. A altura da fachada e a altura da edificação devem igualmente ser revistas.”.

4.9. Deverá o coordenador de projeto atender ao informado pelo NRUHFAT, em 25 de novembro de 2025, quanto à ficha de SCIE apresentada, em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na sua atual redação.» (DPGU 998/24)-----

3) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para alteração e ampliação de edifício de habitação unifamiliar para habitação coletiva, para o prédio sito no Mato do Forno, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Alfredo Manuel Bruno Vitorino - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 609/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 342/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 01 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua atual redação, para o pedido de informação prévia analisado ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º, do mesmo diploma legal, submetido em nome de Alfredo Manuel Bruno Vitorino, em 10 de fevereiro de 2025, sobre a viabilidade para alteração e ampliação de edifício de habitação unifamiliar para habitação coletiva, conforme proposta de despacho do Senhor Diretor Municipal, datado de 26 de junho de 2025.

O projeto a apresentar fica sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» (DPGU 152/25) -----

4) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua do Casal, n.º 7, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Anabela Correia Dias - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 610/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 3017/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 01 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável com condições, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), para o pedido de informação prévia analisado ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º, do mesmo diploma legal, submetido em 06 de dezembro de 2024, em nome de Anabela Correia Dias, sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, conforme proposta de despacho do Senhor Diretor Municipal, datado de 25 de junho de 2025, nomeadamente nas seguintes condições:

2.2. A existência de uma Rede de Média Tensão sobre a área da parcela deverá ser respeitada, conforme legislação específica.

3.2.4. Para cumprimento do disposto no n.º 3.5 do mesmo artigo 12.º do Regulamento do PDM, conjugado com o teor do artigo 37.º do RMUE, em todas as operações urbanísticas deverá ser previsto o número mínimo de lugares de estacionamento, calculado nos termos da Portaria n.º 216-B/2008, de 03 de março, na sua redação atual.

3.5. Execução de infraestruturas na frente do prédio

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 50.º do RMUE, a execução, complemento, ou reparação de infraestruturas nas frentes de obras são a cargo da requerente, que neste caso será a execução do passeio a garantir a continuidade do existente na frente da moradia contígua a norte.

O projeto a apresentar fica sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» (DPGU 1280/24)

5) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia bifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Travessa do Cruzeiro, no Lugar da Estrada, apresentado em nome de Ana Bela Maria Costa Ramos Pereira Coutinho - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 611/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 3066/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 01 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do

original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, submetido em 11 de dezembro de 2024, em nome de Ana Bela Maria Costa Ramos Pereira Coutinho, sobre a viabilidade para construção de uma moradia bifamiliar e muros de vedação, a implantar no prédio sito na Travessa do Cruzeiro, localidade de Lugar da Estrada, conforme proposta de despacho do Senhor Diretor Municipal, datada de 26 de junho de 2025, nomeadamente por contrariar o disposto nos n.º 3.6 e 3.7 do artigo 12.º do Regulamento do PDM.» (DPGU 1305/24) -----

6) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de duas moradias bifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua dos Caminhos Velhos, em Geraldês, apresentado em nome de Ana Bela Maria Costa Ramos Pereira Coutinho - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 612/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 3135/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 01 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, submetido em 09 de dezembro de 2024, em nome de Ana Bela Maria Costa Ramos Pereira Coutinho, sobre a viabilidade para construção de duas moradias bifamiliar e muros de vedação, a implantar no prédio sito na Rua dos Caminhos Velhos, localidade de Geraldês, conforme proposta de despacho do Senhor Diretor Municipal, datada de 26 de junho de 2025, nomeadamente por contrariar o estipulado nos n.º 3.6 e 3.7 do artigo 12.º do Regulamento do PDM.» (DPGU 1288/24) -----

7) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, garagem churrasqueira, piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Rua do Cataló, em Ferrel, apresentado em nome de João Carlos de Almeida Fernandes - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 613/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2585/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 01 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Emitir parecer favorável com condições, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), para o pedido de informação prévia analisado ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º, do mesmo diploma legal, submetido em 28 de outubro de 2024, em nome de João Carlos de Almeida Fernandes, sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, garagem, churrasqueira, piscina e muros de vedação, conforme proposta de despacho do Senhor Diretor Municipal, datada de 26 de junho de 2025, nomeadamente nas seguintes condições:

4.4. Deverá a operação urbanística incluir obras de urbanização e de infraestruturas na frente do prédio, ao abrigo do estabelecido no artigo 50.º do RMUE, devendo respeitar o estudo de alinhamento aprovado em reunião da Câmara Municipal, datada de 14 de julho de 2003, URB265, zona 15, que estabelece uma faixa de rodagem com um perfil de 6.50m e incluir passeio entre esta e o muro a prever na operação urbanística.

4.5. Os muros e as edificações devem respeitar o estabelecido no artigo 22.º do RMUE, quanto aos alinhamentos definidos pelas edificações existentes nos espaços que confinam com o local objeto de intervenção.

4.6. A operação urbanística deverá observar as condições transmitidas no parecer dos Serviços

Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS), datado de 30 de outubro de 2023, quanto à ligação às redes de abastecimento e de drenagem de águas.

O projeto a apresentar fica sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» (DPGU 1095/24)-----

8) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, garagem, churrasqueira e muros de vedação, para o prédio sito na Travessa do Depósito, Lote 8, em Coimbrã, apresentado em nome de João Pedro Silva Mamede Henriques - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 614/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 298/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, submetido em 03 de fevereiro de 2025, em nome de João Pedro Silva Mamede Henriques, sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, garagem, churrasqueira e muros de vedação, a implantar no prédio sito na Travessa do Depósito, Lote 8, localidade de Coimbrã, conforme proposta de despacho do Senhor Diretor Municipal, datada de 26 de junho de 2025, nomeadamente por a proposta não cumprir as condições definidas no alvará de loteamento e de obras de urbanização n.º 2 /2000, nem nos demais elementos pertencentes à operação de loteamento.» (DPGU 137/25)-----

9) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de edifício de habitação (1 fogo) e comércio/serviços, para o prédio sito na Rua 1.º de Maio, em Ferrel, apresentado em nome de Gonçalo Teodoro Oliveira - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 615/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 346/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável com condições, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), para o pedido de informação prévia analisado ao abrigo do n.º 2 do artigo 14.º, do mesmo diploma legal, submetido em 03 de dezembro de 2024, em nome de Gonçalo Teodoro Oliveira, sobre a viabilidade para construção de edifício de habitação (1 fogo) e comércio/serviços, conforme proposta de despacho do Senhor Diretor Municipal, datada de 26 de junho de 2025.

O presente pedido de informação prévia respeita a operação de loteamento e contempla os aspetos previstos nas alíneas a) a f) do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, pelo que, tem por efeito a isenção do controlo prévio da operação urbanística em causa, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 17.º do mesmo diploma.

A operação urbanística deverá ser iniciada no prazo de dois anos, conforme estabelece o n.º 5 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, devendo ser sempre acompanhada de declaração dos autores e coordenador dos projetos de que respeita o conteúdo, os termos e as condições da informação prévia favorável e desde que seja efetuado o pagamento das taxas legalmente devidas e efetuada a comunicação do início dos trabalhos, nos termos do artigo 80.º-A do diploma atrás mencionado.

Mais se delibere, de que previamente à informação sobre o início dos trabalhos, devem ser apresentados os projetos das especialidades, bem como a respetiva calendarização dos trabalhos a executar, por forma a alcançar a eficácia do ato.» (DPGU 1267/24)-----

10) Pedido de licenciamento para construção de um hotel apartamento de quatro estrelas,

piscina e muros de vedação com cedências, para o prédio sito na Rua dos Livraldos, em Ferrel, apresentado em nome de Escola Surf do Baleal, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 616/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 418/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura nos termos do artigo 27.º em conjugação com o n.º 3 do artigo 83.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente às alterações no decurso da obra na vigência da licença n.º 163/22, a realizar no prédio sito na Rua dos Livraldos, localidade de Ferrel, submetido em 02 de julho de 2024, em nome de Escola Surf do Baleal, Lda., conforme proposta de despacho do Senhor Diretor Municipal, datada de 27 de junho de 2025, nomeadamente nas seguintes condições:

4.7. O termo de responsabilidade do coordenador de projeto deve indicar e descrever todos os normativos legais e regulamentares aplicáveis à operação urbanística de acordo com o estabelecido no modelo II, do anexo II, da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.

4.8. O quadro sinóptico da memória descritiva não indica todos os parâmetros quantitativos definidos na alínea g), do n.º 6, do anexo I, da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro. A cêrcea não se encontra indicada de acordo com a alínea j), do artigo 2.º do RMUE Peniche (considerando a cota média do arruamento). O número de lugares de estacionamento indicado no processo não corresponde ao representado nas peças desenhadas (17 vs 18 lugares).

4.9. A ficha de estatística, Modelo Q3 do INE, anexo n.º 1, deve ser revista no campo K.12 preenchido de forma distinta do representado nas peças desenhadas. Este campo só deve ser preenchido em um dos anexos.» (DPGU 393/21) -----

11) Pedido de licenciamento para demolição parcial do existente, alteração e ampliação de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua 1.º de Maio, n.º 2, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Jorge Miguel Gomes dos Santos e Outra - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 617/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1127/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Declarar a caducidade do título, relativamente à demolição parcial do existente, alteração e ampliação de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua 1.º de Maio, n.º 2, localidade de Serra d'El-Rei, submetido em 04 de julho de 2019, em nome de Jorge Miguel Gomes dos Santos e Outra, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme proposta de despacho do Senhor Diretor Municipal, datada de 23 de junho de 2025.» (DPGU 748/19)-----

12) Pedido de licenciamento para construção de muro de vedação com portão de acesso, para o prédio sito na Rua da Fonte, no Casal Moinho, apresentado em nome de Rosa Maria Vitorino Sousa - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 618/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 181/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Declarar a caducidade do título, relativamente ao pedido de licenciamento para construção de muro de vedação com portão de acesso, para o prédio sito na Rua da Fonte, localidade de Casal Moinho, submetido em 13 de dezembro de 2022, em nome de Rosa Maria Vitorino Sousa, ao

abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme proposta de despacho do Senhor Diretor Municipal, datada de 23 de junho de 2025.» (DPGU 1208/22)-----

13) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra, para o prédio sito na Avenida do Mar, n.º 55, em Ferrel, apresentado em nome de Cláudio Jorge Oliveira do Nascimento - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 619/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 447/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Declarar a caducidade do título, relativamente ao pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra na vigência da licença n.º 144/16, ao abrigo do artigo 27.º do RJUE, para o prédio sito na Avenida do Mar, n.º 55, localidade de Ferrel, submetido em 17 de fevereiro de 2020, em nome de Cláudio Jorge Oliveira do Nascimento, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme proposta de despacho do Senhor Diretor Municipal, datada de 23 de junho de 2025.» (DPGU 174/20) -----

14) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de armazém, para o prédio sito na Rua António Maria de Oliveira, n.º 41, em Peniche, apresentado em nome de António Francisco Rosa dos Santos - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 620/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 422/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Declarar a caducidade do título, relativamente ao pedido de licenciamento para alteração e ampliação de armazém, para o prédio sito na Rua António Maria de Oliveira, n.º 41, localidade de Peniche, submetido em 14 de agosto de 2020, em nome de António Francisco Rosa dos Santos, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme proposta de despacho do Senhor Diretor Municipal, datada de 25 de junho de 2025.» (DPGU 717/20) -----

15) Pedido de licenciamento para legalização e alterações em edifício de habitação multifamiliar, para o prédio sito na Rua das Flores, n.º 20, e Rua das Rosas, n.º 17, em Ferrel, apresentado em nome de Lucília Lopes Paulo Nunes - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 621/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1525/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Declarar a caducidade do título, relativamente ao pedido de licenciamento para legalização e alterações em edifício de habitação multifamiliar, para o prédio sito na Rua das Flores, n.º 20, e Rua das Rosas, n.º 17, localidade de Ferrel, submetido em 09 de outubro de 2018, em nome de Lucília Lopes Paulo Nunes, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme proposta de despacho do Senhor Diretor Municipal, datada de 25 de junho de 2025.» (DPGU 231/18)-----

16) Pedido de licenciamento para construção de moradia bifamiliar, piscina e muros, para o prédio sito na Quinta da Granja - Casal de Santa Bárbara, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Laura Maria Gomes Silvério Ganhão - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 622/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 237/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Declarar a caducidade do título, relativamente ao pedido de licenciamento para construção de moradia bifamiliar, piscina e muros, para o prédio sito na Quinta da Granja - Casal de Santa Bárbara, localidade de Atouguia da Baleia, submetido em 12 de dezembro de 2019, em nome de Laura Maria Gomes Silvério Ganhão, ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme proposta de despacho do Senhor Diretor Municipal, datada de 16 de junho de 2025.» (DPGU 1383/19) -----

17) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Rua Principal, nos Casais do Júlio, apresentado em nome de Cristina Maria Luís Leitão - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 623/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 3080/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável com condições, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), para o pedido de informação prévia analisado ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º, do mesmo diploma legal, submetido em 12 de dezembro de 2024, em nome de Cristina Maria Luís Leitão, sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, conforme proposta de despacho do Senhor Diretor Municipal, datada de 01 de julho de 2025.

O projeto a apresentar fica sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» A senhora Vereadora Cristina Leitão comunicou, nos termos do n.º 1 do artigo 70.º do CPA, o seu impedimento previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código, não tendo participado da votação, nos termos da Lei e do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento. (DPGU 1312/24)

18) Pedido de licenciamento para construção do Parque Etnográfico da Serra d'El-Rei, para o prédio sito na Rua Nossa Senhora do Rosário, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome da Freguesia da Serra d'El-Rei - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 624/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 3132/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer prévio favorável não vinculativo, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação (RJUE), ao pedido licenciamento para construção do Parque Etnográfico de Serra d'El-Rei, para o prédio sito na Rua Nossa Senhora do Rosário, localidade de Serra d'El-Rei, submetido em 21 de novembro de 2024, em nome de Freguesia de Serra d'El-Rei, conforme proposta de despacho do Senhor Diretor Municipal, datada de 03 de julho de 2025.

Tratando-se de uma obra isenta de controlo prévio, deverá o interessado comunicar à Câmara Municipal da intenção do início das obras, com identificação da pessoa, singular ou coletiva,

encarregada da execução das mesmas, para efeitos de eventual fiscalização e de operações de gestão de resíduos de construção e demolição, nos termos do n.º 9 do artigo 7.º do RJUE.» (DPGU 1211/24) -----

19) Pedido de licenciamento para trabalhos de remodelação de terreno para instalação de um depósito para o acondicionamento de material combustível, para o prédio sito na Estrada do Baleal - Hotel Star inn Peniche, em Peniche, apresentado em nome de Aguias do Surf, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 625/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 782/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para trabalhos de remodelação de terreno para instalação de um depósito para o acondicionamento de material combustível, a realizar no prédio sito na Estrada do Baleal - Hotel Star inn Peniche, localidade de Peniche, submetido em 21 de fevereiro de 2025, em nome de Águias do Surf, Lda., conforme proposta de despacho do Senhor Diretor Municipal, datada de 01 de julho de 2025.» (DPGU 210/25) -----

20) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de duas moradias, para o prédio sito nos Casais do Baleal, Artigo 13, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Stephanie Martins da Costa - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 626/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 183/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, submetido em 21 de janeiro de 2025, em nome de Stephanie Martins da Costa, sobre a viabilidade para construção de duas moradias, a implantar no prédio sito nos Casais do Baleal, Artigo 13 da Secção "D", localidade de Casais do Baleal, conforme proposta de despacho do Senhor Diretor Municipal, datada de 01 de julho de 2025, nomeadamente por contrariar o estipulado no n.º 3.6 do artigo 12.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 21.º - F do Regulamento do PDM.» (DPGU 89/25)

21) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação coletiva e piscina, com cedência ao domínio público, para o prédio sito na Rua do Picadeiro – Outeiro da Aroeira, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Aqua Vista Consolação, Unipessoal Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 627/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 92/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação coletiva e piscina, com cedência ao domínio público, a realizar no prédio sito na Rua do Picadeiro - Outeiro da Aroeira, localidade de Atouguia da Baleia, submetido em 07 de junho de 2024, em nome de Aqua Vista Consolação, Unipessoal Lda., conforme proposta de despacho do Senhor Diretor Municipal, datada de 01 de julho de 2025, nomeadamente nas seguintes condições:

4.6. Verifica-se que a soma da área bruta de construção indicada no projeto não se encontra em conformidade com o estabelecido na alínea n) do artigo 2.º do RMUE, nomeadamente, por não

incluir os espaços alpendrados propostos no piso 0. Assim, todos os elementos processuais que contenham a informação da área bruta de construção devem ser corrigidos.

4.7. Embora se verifique uma soma de área bruta de construção sem contabilização dos espaços alpendrados, foi efetuada a verificação do cumprimento do índice de construção aplicável na área coincidente com Espaços Urbanizáveis, estabelecido no n.º 3.2 do artigo 12.º do Regulamento do PDM. Através da medição possível através das peças desenhadas, foi apurada a área dos espaços alpendrados, que se incluiu na soma da área bruta de construção, expresso no quadro abaixo.

4.8. Mais se verificou o autor do projeto não aplicou corretamente o conceito de “área de intervenção”, definido na alínea i) do artigo 2.º do RMUE, nomeadamente, por não incluir 50% da área das vias confinantes. Segundo a peça desenha “DA. 18”, o autor do projeto incluiu na área de intervenção 50% de “espaço público a tratar”, que não se enquadra na definição da alínea i) do artigo 2.º. Nos termos da alínea o) do artigo mencionado, o índice de construção bruta é o “quociente entre o somatório das áreas brutas de construção e a área de terreno objeto da operação urbanística”, e nos termos da alínea i) a área de intervenção corresponde à “área total de terreno sujeita a uma operação urbanística, podendo incluir 50% da área das vias confinantes”, aplicável quando se prevê obras de urbanização. Assim, deverá o autor do projeto rever as áreas indicadas em projeto no âmbito da aplicação do índice de construção, podendo incluir metade da área das vias confinantes com Espaços Urbanizáveis.

4.15. Quando à área a ceder gratuitamente para integração no domínio público, 304.49m², não se verifica inconveniente em se aceitar, devendo o requerente executar as respetivas obras de urbanização e de infraestruturas nos termos do artigo 50.º do RMUE.

4.16. O projeto de arquitetura apresentado compreende duas caixas de escada de acesso comum às frações, pelo que, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º do RMUE, a operação urbanística é considerada como geradora de impacte semelhante a um loteamento. Assim, o requerente fica obrigado ao pagamento de uma taxa de compensação ao município, em numerário ou em espécie, uma vez que a operação urbanística não prevê a cedência de áreas para espaços verdes ou de equipamento de utilização coletiva, conforme estabelece o n.º 5 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação. De acordo com a Portaria n.º 216-B/2008, de 03 de março, a operação urbanística deveria prever as seguintes áreas para espaços verdes e de equipamentos de utilização coletiva, que considerou o transmitido nos pontos 4.6 e 4.7 quanto à área bruta de construção:

	Utilização	Área Br. Construção total	Espaços verdes	Equipamento
Port. 216-B/2008 e RMUE	Habitação coletiva	2875,97	671,06	838,82
Proposta			0	0
Diferenças			-671,06	-838,82

4.17. O projeto de arquitetura não representa eventuais unidades exteriores de sistemas de AVAC, pelo que não é possível confrontar a compatibilização da proposta com o estabelecido no artigo 33.º do RMUE. Deverá o projeto de arquitetura representar este tipo de equipamentos, caso aplicável.

4.18. A ficha de estatística do INE não se encontra corretamente preenchida nos campos K.3.1 e K.3.9, considerando as correções necessárias à área bruta de construção, e no campo K.9 (altura da edificação ≠ cércea).» (DPGU 592/24)-----

22) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação, para o prédio sito nos Caminhos Velhos, em Geraldês, apresentado em nome de Misterioso Impacto, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 628/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 634/2025) do senhor Presidente da

Câmara, datada de 04 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável com condições, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), para o pedido de informação prévia analisado ao abrigo do n.º 2 do artigo 14.º, do mesmo diploma legal, submetido em 10 de março de 2025, em nome de Misterioso Impacto, Lda., sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação, conforme proposta de despacho do Senhor Diretor Municipal, datada de 01 de julho de 2025, nomeadamente na seguinte condição:

4.3. Da apreciação das peças gráficas, verifica-se que as plantas do rés-do-chão e do 1.º andar da moradia deverão ser retificadas quanto à largura dos vãos da sala e do quarto a sul, por forma a corresponderem à representação do alçado principal.

O presente pedido de informação prévia respeita a operação de loteamento e contempla os aspetos previstos nas alíneas a) a f) do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, pelo que, tem por efeito a isenção do controlo prévio da operação urbanística em causa, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 17.º do mesmo diploma.

A operação urbanística deverá ser iniciada no prazo de dois anos, conforme estabelece o n.º 5 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, devendo ser sempre acompanhada de declaração dos autores e coordenador dos projetos de que respeita o conteúdo, os termos e as condições da informação prévia favorável e desde que seja efetuado o pagamento das taxas legalmente devidas e efetuada a comunicação do início dos trabalhos, nos termos do artigo 80.º-A do diploma atrás mencionado.

Mais se delibere, de que previamente à informação sobre o início dos trabalhos, devem ser apresentados os projetos das especialidades, bem como a respetiva calendarização dos trabalhos a executar, por forma a alcançar a eficácia do ato.» (DPGU 282/25) -----

23) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e de ampliação em moradia unifamiliar, com obras de alteração e demolição parcial, para o prédio sito na Rua do Cataló, no Bairro dos Ratolas, n.º 5, em Ferrel, apresentado em nome de Henrique Walter dos Reis Purificação - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 629/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2170/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade do processo, submetido em 29 de maio de 2024, em nome de Henrique Walter dos Reis Purificação, para legalização de alterações e de ampliação em moradia unifamiliar, com obras de alteração e demolição parcial, a realizar no prédio sito na Rua do Cataló - Bairro dos Ratolas, n.º 5, localidade de Ferrel, ao abrigo do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho do Senhor Diretor Municipal, datada de 01 de julho de 2025.» (DPGU 562/24)-----

24) Pedido de licenciamento para legalização de alterações, no âmbito do processo n.º 1185/21, para o prédio sito na Rua Padre Joaquim Maria de Sousa (Urbanização Casal da Cruz, Lote 1), em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Alberto Carlos Costa Fonseca - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 630/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 266/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do artigo 102.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), submetido no dia 30 de janeiro de 2025, em nome de Alberto Carlos Costa Fonseca, para legalização de alterações no âmbito do processo n.º 1185/21, conforme proposta de despacho do Senhor Diretor Municipal, datada de 03 de julho de 2025.» (DPGU 124/25)-----

25) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar com construção de garagem e muros, para o prédio sito na Travessa do Adro, na Rua da Clara, n.º 3, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de António José Barradas Leitão - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 631/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 823/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar com construção de garagem e muros, a realizar no prédio sito na Travessa do Adro - Rua da Clara, n.º 3, localidade de Atouguia da Baleia, submetido em 20 de janeiro de 2025, em nome de António José Barradas Leitão, conforme proposta de despacho do Senhor Diretor Municipal, datada de 08 de julho de 2025.» A senhora Vereadora Cristina Leitão comunicou, nos termos do n.º 1 do artigo 70.º do CPA, o seu impedimento previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código, não tendo participado da votação, nos termos da Lei e do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento. (DPGU 78/25)-----

26) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para instalação de várias estruturas amovíveis para criação de espaço sustentável, para o prédio sito no Ninho do Corvo – Almagreira, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Stephanie Martins da Costa - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 632/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2731/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer final desfavorável ao pedido, submetido em 12 de novembro de 2024, em nome de Stephanie Martins da Costa, sobre a viabilidade para instalação de várias estruturas amovíveis para criação de espaço sustentável, a implantar no prédio sito no Ninho do Corvo - Almagreira, localidade de Atouguia da Baleia, tendo em conta que o requerente não deu qualquer resposta escrita à audiência prévia realizada, conforme proposta de despacho do Senhor Diretor Municipal, datada de 01 de julho de 2025.» (DPGU 1165/24)-----

27) Pedido de licenciamento para obras de urbanização, para o prédio sito no Largo São Sebastião, em Geraldês, apresentado em nome de José Carlos Santos da Conceição - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 633/2025: Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche e pelo Partido Socialista, e três votos contra, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e pela Coligação Democrata Unitária, aprovar a proposta (n.º 2496/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar com condições o projeto, bem como deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto no artigo 21.º conjugado com o artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), submetido no dia 13 de maio de 2024, em nome de José Carlos Santos da Conceição, relativamente a obras de urbanização do Processo n.º 475/22, conforme

proposta de despacho do Senhor Diretor Municipal, datada de 17 de junho de 2025.» (DPGU 473/24)-----

28) Pedido de licenciamento para legalização, alteração e ampliação de moradia, anexo e muro, para o prédio sito na Rua Marechal Craveiro Lopes, n.º 18 – R/C, em Peniche, apresentado em nome de Magda Isabel Zarro Nita - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 634/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 129/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, submetido em nome de Magda Isabel Zarro Nita, em 11 de dezembro de 2024, para legalização, alteração e ampliação de moradia, anexo e muro, a realizar no prédio sito na Rua Marechal Craveiro Lopes, n.º 18 - R/C, localidade de Peniche, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 15 de junho de 2025, nomeadamente por:
4.4. Quanto à pretensão de alterar a localização da escada de acesso ao 1.º andar, pertencente ao alçado principal da moradia, considera-se a proposta inadequada devido ao impacto que irá causar na habitação geminada e no conjunto arquitetónico, ao alterar o alinhamento das fachadas, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação (RMUE). Além disso, a criação de um novo volume na extrema da propriedade aumentará a área de ensombramento no prédio vizinho. Informa-se ainda que o volume excessivo e alteração do plano de fachadas provocados pelas escadas também decorre da necessidade de construção de um murete com altura mínima de 1,5m, obrigatório para evitar a criação da “servidão de vistas” sobre o prédio vizinho a partir da escada (artigo 1362.º do Código Civil). No entanto, o murete ou outro elemento para resolver essa situação não está previsto no projeto.
4.5. Inserção urbana em conjugação que o referido no ponto anterior, verifica-se que, quanto à apreciação da inserção urbana e paisagística da edificação, na perspetiva formal e funcional, tendo em consideração o edificado existente e o espaço público envolvente, o projeto não interpreta as referências do lugar, nomeadamente, os valores volumétricos e morfológicos existentes. Deste modo, o projeto de arquitetura não valoriza o conjunto edificado e não garante a inserção harmoniosa na estrutura urbana em que se insere, conforme o disposto no artigo 21.º do RMUE.» (DPGU 1307/24)-----

29) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de edifício de habitação coletiva, muros de vedação e piscina, para o prédio sito em "Arroteias do Baleal" - Cruz das Almas, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Construções Vila Maria, Lda. (Exposição relativamente ao Processo n.º 1268/23) - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 635/2025: Deliberado voltar a apreciar a exposição efetuada relativa ao Processo n.º 1268/23, no âmbito do pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de edifício de habitação coletiva, muros de vedação e piscina, para o prédio sito em "Arroteias do Baleal" - Cruz das Almas, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Construções Vila Maria, Lda. numa próxima reunião de Câmara. (DPGU 245/25)-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

30) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de receção definitiva e liberação total da caução, da empreitada de "Valorização Paisagística do Depósito Funerário de Catástrofe do

Naufrágio do Navio San Pedro de Alcântara (Processo n.º 213.A1/OM) - Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 636/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 377/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, bem como da cláusula 48.ª do Caderno de Encargos e considerando a informação técnica da Divisão de Obras Municipais, datada de 23 de junho de 2025, propõe-se que seja realizada uma vistoria para efeitos de Receção Definitiva da empreitada e liberação total do valor da caução, nos termos das alíneas d) e e) do n.º 5 e do n.º 8 do artigo 295.º do CCP, prestada para a Empreitada de “Valorização Paisagística do Depósito Funerário da Catástrofe do Naufrágio do Navio San Pedro de Alcântara”, no dia 24 de julho de 2025, pelas 10 horas, por uma comissão constituída pelos seguintes elementos:

1. Eng. José Agostinho Coelho e Silva;

2. Arq. Rodrigo Lopes;

3. Arq. David Gonçalves.» (NIPG 30536/22)-----

31) Aprovação do Projeto de Reabilitação Estrutural da Ponte entre Ribafria e Bôlhos - Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 637/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 380/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação técnica n.º 158/2025 e proposta do Chefe da Divisão de Obras Municipais, datada de 28 de maio de 2025, propõe-se à Exma. Câmara aprovar o projeto de execução da Reabilitação Estrutural da Ponte entre Ribafria e Bolhos, em anexo.» (NIPG 15844/25)-----

TOPONÍMIA:

32) Atribuição do nome de “Parque da Liberdade” ao Parque Urbano da Cidade, na Freguesia de Peniche – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 638/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1379/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que o amplo espaço verde conhecido como “Parque Urbano da Cidade” foi inaugurado no dia 25 de abril de 2008 e, passados 17 anos, permanece sem a atribuição de um nome.

Considerando que o parque, desde os seus primeiros dias, sempre mereceu a simpatia e o regozijo por parte significativa da cidade, do concelho e de muitos dos que visitam o nosso território.

Reconhecendo-se que o amplo espaço é um fator importante de atratividade quer para a prática de atividade física, quer para lazer ao lar livre e que, por variadas razões suscita aos frequentadores deste espaço fortes sentimentos de liberdade.

Considerando que esta proposta foi avaliada pela Comissão Municipal de Toponímia, em reunião de 27 de fevereiro de 2020, nos termos do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, mas que não chegou a ser apresentada ao Executivo Municipal.

Estando reunidos os pressupostos, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, atribua o nome de “Parque da Liberdade” ao parque urbano.» (NIPG

16963/25)-----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

33) Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento:-----

Deliberação n.º 639/2025: Considerando o ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, registado sob o n.º 13321, em 03 de julho de 2025, a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento na reunião ordinária realizada no dia 27 de junho de 2025, e a obrigatoriedade prevista no Regime Geral de Prevenção da Corrupção, deliberado, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. (NIPG 21568/25) -----

34) Canal de Denúncias – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento:-----

Deliberação n.º 640/2025: Considerando o ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, registado sob o n.º 13318, em 03 de julho de 2025, e a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento na reunião ordinária realizada no dia 27 de junho de 2025, deliberado, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o manual de procedimentos e restantes documentos do Canal de Denúncias. (NIPG 21557/25)-----

CANDIDATURAS:

35) Candidatura “Peniche + Ativa: Mobilidade Sustentável nas Comunidades Educativas” – Pelouros dos Fundos Comunitários:-----

Deliberação n.º 641/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 465/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 04 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Desenvolvimento e Apoio às Empresas n.º 464/2025, datada de 27 de junho de 2025, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão da candidatura “Peniche+Ativa: Mobilidade Sustentável nas Comunidades Educativas”.» (NIPG 20796/25)-----

PROTOCOLOS:

36) Acordo de Cooperação a celebrar com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P., no âmbito da Plataforma inCENTRO - Incentivos Locais para Investimento Regional no Centro – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 642/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 491/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação n.º 490/2025, e a minuta do Acordo de Cooperação junta à respetiva informação, e que se pretende formalizar a parceria que temos vindo a desenvolver com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I. P. (CCDR Centro), no âmbito da utilização da plataforma inCENTRO, e não ter existido tempo útil para que a proposta tivesse sido remetida à Reunião de Câmara atempadamente, proponho que a Câmara Municipal ratifique o meu Despacho de 07 de julho de 2025, que, no uso da competência prevista na alínea

r) do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou a pretensão.» (NIPG 20866/25)-----

37) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Cognos Formação e Desenvolvimento Pessoal, para a realização de Estágio Curricular na Divisão de Administração e Finanças, Núcleo de Saúde Ocupacional e Gestão de Riscos – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 643/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 485/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Cognos-Formação e Desenvolvimento Pessoal, e à informação dos Serviços, n.º 480/2025-(SUODS), proponho, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove o texto do protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Cognos, que tem por objeto a realização de Estágio Curricular-Segurança no Trabalho.» (NIPG 21726/25)-----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

38) Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2024/2025 – Alteração do valor (Candidatura n.º 1) – Pelouro da Intervenção Social:-----

Deliberação n.º 644/2025: Considerando que por lapso o assunto foi agendado, deliberado retirar da ordem do dia o assunto referente ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2024/2025 – Alteração do valor (Candidatura n.º 1).-----

39) Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2024/2025 – Alteração do valor (Candidatura n.º 15) – Pelouro da Intervenção Social:-----

Deliberação n.º 645/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 469/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 01 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o registo n.º 463/2025, de 26 de junho, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da sua competência prevista nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, n.º 399/2017, de 26 de julho, no n.º 3 do seu artigo 10.º, delibere que os valores do apoio a conceder, relativo à candidatura n.º 15, titulada pelo contribuinte n.º 255057229, passe de 180€ para 234,01€ mensais, a partir do mês de julho, inclusive.» (NIPG 15345/24) -----

40) Alteração da titularidade do arrendamento de um fogo, sito no Bairro do Calvário, n.º 24, em Peniche, e definição do valor da renda – Pelouro da Intervenção Social:-----

Deliberação n.º 646/2025: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 481/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2025, relativa à alteração da titularidade do arrendamento de um fogo, sito no Bairro do Calvário, n.º 24, em Peniche, e definição do valor da renda, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 20980/25) -----

41) Alteração da titularidade do arrendamento de um fogo, sito na Rua Vale Verde, Bloco 5 – R/C Esquerdo, em Peniche, e definição do valor da renda – Pelouro da Intervenção Social: ---

Deliberação n.º 647/2025: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 450/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de junho de 2025, relativa à alteração da titularidade do arrendamento de um fogo, sito na Rua Vale Verde, Bloco 5 – R/C Esquerdo, em Peniche, e definição do valor da renda, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 16589/25)-----

42) Atribuição de habitações Sociais 2025 – Pelouro da Intervenção Social: -----

Deliberação n.º 648/2025: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 498/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de julho de 2025, relativa à atribuição de habitações sociais no ano 2025, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião. (NIPG 19628/25) -----

43) Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2025/2026 - Pelouro da Intervenção Social: -----

Deliberação n.º 649/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 492/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Subunidade Orgânica de Desenvolvimento Social, de 04 de junho, com o n.º 417/2025, que se anexa, bem como a deliberação n.º 305/2025, de 04 de abril, que proceda à abertura de candidaturas para o apoio a cerca de 40 famílias, aplicando-se os tetos máximos alterados pela deliberação n.º 1025/2023, de 27 de março, proponho que a Câmara Municipal, no uso da sua competência prevista nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, n.º 399/2017, de 26 de julho, no n.º 1 do seu artigo 11.º, delibere as candidaturas de 2025-2026.» (NIPG 17752/25) -----

44) Permuta do imóvel sito no Bairro do Calvário, n.º 123, em Peniche, com o imóvel sito no Bairro do Calvário, n.º 122, em Peniche, e definição do valor da renda – Pelouro da Intervenção: -----

Deliberação n.º 650/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 493/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o requerimento com o registo n.º 5169, de 17 de março de 2025, que se anexa, proponho que a Câmara a Municipal, no uso da sua competência definida na alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do estipulado no n.º 4, do artigo 16.º-A, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, que define o Novo Regime do Arrendamento Apoiado, aprove a proposta de permuta da inquilina com o NIF 106912909, residente no Bairro do Calvário n.º 123 para o fogo n.º 122, por melhoria das condições habitacionais, bem como, a atualização do valor da renda de casa para 84,20€.» (NIPG 8445/25) -----

EDUCAÇÃO:

45) Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo de 2025/2026 – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 651/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 112/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação n.º 111/2025, de 04 de julho, da Divisão de Educação, que anexo, proponho, no uso das competências estabelecidas nas alíneas r) e ee), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, de acordo com o mapa de pessoal para o ano de 2025, aprovado pela Assembleia Municipal, deliberação n.º 55/2024, na sua sessão de 06 de dezembro de 2024, e alterado em 27 de junho de 2025, pela Assembleia Municipal, deliberação n.º 42/2025, autorize a abertura de procedimento simplificado e urgente, com constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento até ao limite máximo de 57 postos de trabalho, conforme as necessidades identificadas e inerentes ao ano letivo 2025/2026, para as Atividades de Enriquecimento Curricular, na área e domínios seguintes:

+Brincar | Domínios: lúdico, desportivo, artístico, científico, ligação da escola ao meio/cidadania e tecnológico.» (NIPG 21918/25) -----

46) Organização do ano letivo 2025-2026 – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 652/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 115/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Divisão de Educação n.º 113/2025, de 07 de julho, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas nas alíneas e) “fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais ou municipalizados, sem prejuízo, quando for caso disso, das competências legais das entidades reguladoras”, alínea r) “colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central”, alínea ee) “criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal”, alínea hh) “deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes”, do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2016, de 12 de setembro, aprove a organização do ano letivo 2025/2026 nos termos da informação em anexo, nomeadamente:

- Competência estabelecida na alínea e) fixe a tabela de comparticipações familiares nos termos propostos em anexo, designadamente, mantendo os valores de comparticipação definidos para o ano escolar anterior;

- Competência estabelecida na alínea r) apoie a dinamização das atividades de enriquecimento curricular e das atividades letivas no 1.º ciclo do ensino básico, nos termos propostos em anexo, designadamente:

- Atribuir um subsídio aos Agrupamentos de Escolas, correspondente a um valor de 10,00 € por aluno matriculados, para apoiar a aquisição de material didático para as escolas básicas do 1.º ciclo, até ao valor máximo de 14.250,00 €;

- Atribuir um subsídio no valor de 5,00 € por aluno matriculado nas atividades de enriquecimento curricular, até ao valor máximo de 7.125,00 €.

- Competência estabelecida na alínea ee) aprovar os horários e condições de funcionamento dos serviços de apoio à família, de ocupação de tempos livres e das atividades nas interrupções letivas nos termos propostos em anexo, designadamente:

- Acolhimento | entre as 7h45 e as 8h45;

- Prolongamento da tarde (após as atividades letivas): AAAF | entre as 15h30 e as 17h30 ou 19h00, para a Educação Pré-Escolar; CAF | entre as 17h30 e as 19h00, para o 1.º Ciclo do Ensino Básico;

- Interrupções educativas e letivas e nos meses de julho, agosto e/ou setembro: Atividades nas Interrupções Letivas | entre as 8h45 e as 17h30/19h00; OTL | entre as 8h30 e as 19h00;

- As atividades nas Interrupções Letivas, destinam-se às crianças que frequentam a educação pré-escolar e funcionam nas interrupções letivas do Natal e da Páscoa e durante o mês de julho. Também poderão vir a funcionar em setembro, antes do início das atividades educativas. De acordo com o número de crianças inscritas, as atividades podem decorrer noutra estabelecimento de educação, que não aquele que a criança frequenta;

- As atividades de Ocupação de Tempos Livres “Férias Fora da Caixa”, funcionam nas interrupções letivas (Natal e Páscoa) e no verão (julho e agosto), na Escola Básica Velha de Peniche (EB Velha) e no Centro Escolar de Atouguia da Baleia (CEAB). O serviço tem capacidade para 35 crianças na EB Velha e 40 crianças no CEAB, com idades compreendidas entre os 4 e os 12 anos ou até aos 15 anos se apresentarem necessidades educativas específicas, com aplicação

de medidas seletivas e/ou adicionais, de suporte à aprendizagem e à inclusão. A aceitação da inscrição destes alunos fica condicionada a prévia avaliação a realizar pelo município, em articulação com as Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação inclusiva das AE/ENA e/ou professores/técnicos de Educação Especial que os acompanham. O número de referência indicado poderá vir a ser alterado, considerando as necessidades das famílias e tendo em conta a capacidade dos locais onde são desenvolvidas as atividades, entre outras variáveis. As crianças devidamente identificadas e indicadas pelos Serviços de Intervenção Social (SUODS, CPCJ ou SAAP, entre outros), nomeadamente no âmbito do programa “Garantia para a Infância”, poderão ser inscritas nas Atividades nas Interrupções Letivas ou de Ocupação de tempos livres, ficando isentas do pagamento do valor semanal, comprovada a situação de carência socioeconómica do agregado familiar e a não existência de dívidas, observando-se um número máximo de cinco (5) participantes por semana, nestas condições. Para a frequência de qualquer serviço podem ser solicitados comprovativos diversos.

- Competência estabelecida na alínea hh) atribuir auxílios económicos para aquisição de material escolar e apoios às visitas de estudo dos alunos dos escalões A e B integradas nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, através de subsídio a transferir para os agrupamentos de escolas, de acordo com o número de alunos abrangidos pelos escalões A e B da ação social escolar, nos termos do documento em anexo, designadamente:

- Kit de material escolar | Pré-Escolar (escalação A = 30,00 €; escalação B = 15,00 €); 1.º Ciclo do Ensino Básico (escalação A = 40,00 €; escalação B = 20,00 €). Atribuição de um kit de material escolar aos alunos, através do Agrupamentos de Escolas. Para beneficiarem do kit de material escolar, os encarregados de educação devem requerer esse apoio, através do portal da Educação do Município (<https://educacao.cm-peniche.pt>), até final de outubro;

- Vistas de Estudo | 1.º Ciclo do Ensino Básico (escalação A = 20,00 €; escalação B = 10,00 €). Para beneficiarem do apoio para as visitas de estudo, os Agrupamento de Escolas devem enviar para o Município a listagem de visitas de estudo a realizar durante o ano letivo, constante do Plano Anual de Atividades aprovado, para alunos de outros ciclos de ensino. O apoio é efetuado, diretamente aos Agrupamentos de Escolas, posteriormente à realização da visita de estudo e após receção dos documentos e respetiva validação.» (NIPG 22155/25) -----

RECURSOS HUMANOS:

47) Integração de candidato com deficiência e incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto para a Cantina Municipal – Pelouro dos Recursos Humanos:----

Deliberação n.º 653/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 476/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 03 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo à informação dos Serviços n.º 470/2025, (SUODS), proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea r), n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, colaborar no apoio a programas de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, autorize que se proceda à contratação da candidata com o NIF 190498650, através da submissão de candidatura à Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, com duração de 12 meses (renovável), para a Cantina da Câmara Municipal-Ajudante de cozinha.» (NIPG 21129/25)-----

48) Renovação de contrato de um candidato, no âmbito da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, na Divisão de Educação – Auxiliar de Ação Educativa – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 654/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 486/2025) do senhor Presidente da

Câmara, datada de 08 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo à informação dos Serviços, n.º 479/2025, (SUODS), proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas na alínea r), n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, colaborar no apoio a programas de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, autorize que se proceda à renovação do contrato (12 meses), da colaboradora, (0035/MA/24), através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, com início em 01 de setembro de 2025, para a Divisão de Educação-Escolas-Auxiliar de Ação Educação.» (NIPG 12322/24) -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

49) Veículos em estacionamento abusivo – Pelouro do Património: -----

Deliberação n.º 655/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1836/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que se procedeu à remoção coerciva dos veículos considerados em estacionamento abusivo na via pública, pelos Serviços Municipais de Fiscalização e Proteção Civil, nos termos do artigo 164.º do Decreto-Lei n.º 114/94, de 03 de maio, nos dias 04 de julho e 17 de outubro de 2024, encontrando-se os mesmos à guarda do Município, conforme lista em anexo;

Considerando que após notificação dos titulares do documento de identificação dos veículos, nos termos do artigo 165.º do mencionado diploma, para reclamação do veículo, não existiu por parte dos mesmos, qualquer pronuncia;

Considerando que os veículos em questão, não se encontram nas situações previstas, nos termos dos artigos 167.º e 168.º do Decreto-Lei n.º 114/94, de 03 de maio, Hipoteca ou Penhora, ou seja, não existe qualquer ónus ou encargos;

Considerando o acima exposto, os respetivos veículos encontram-se em condições de serem considerados abandonados e adquiridos por ocupação pelo Município, ao abrigo do n.º 4 do artigo 165.º do Decreto-Lei n.º 114/94, de 03 de maio, em conjugação com os artigos 1316.º e 1318.º do Código Civil, na sua atual redação.

Face ao exposto, proponho que a Câmara, nos termos da alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a integração das viaturas no património municipal.

VIATURA	MATRÍCULA
Citroen	29-DU-99
Ford Focus	55-02-RJ
Renault	65-32-SL
Opel	42-BN-55

Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Manuel Salvador não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 20097/25) -----

50) Cedência, em regime de comodato, das instalações da antiga Escola do Ensino Básico da Ribafria à Associação Cultural e Desportiva de Ribafria – Pelouro do Património: -----

Deliberação n.º 656/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1894/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

- Que o Município de Peniche é proprietário das instalações da antiga Escola Básica do 1.º Ciclo de Ribafria, sita na Rua da Associação, em Ribafria, 2525-719 Atouguia da Baleia;
- Que neste momento não é dada utilidade ao imóvel;
- Qua a Associação Cultural e Desportiva de Ribafria manifestou interesse na utilização das instalações da antiga escola para criar um espaço intergeracional, dinâmico e aberto à comunidade local, mantendo a possibilidade de utilização pelo Município de Peniche para situações que possam decorrer de atividades municipais;
- Que a forma de cedência que se revela mais pertinente é o comodato;
- A informação da DAF, n.º 1828/2025, em anexo.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a minuta do contrato de comodato do imóvel, instalações da antiga Escola de Ensino Básico de Ribafria, sita na Rua da Associação, na Ribafria, 2525-719 Atouguia da Baleia, à Associação Cultural e Desportiva de Ribafria, para a realização de atividades culturais, recreativas, educativas e sociais e, desta forma, dar respostas às necessidades da comunidade, nomeadamente através da promoção do envelhecimento ativo, combate ao isolamento social e envolvimento dos jovens num projeto coletivo.» Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Manuel Salvador não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 15712/25) -----

51) Direito de superfície do terreno que serviu para a construção das instalações do Entrepasto Frigorífico da Docapesca, sito na Rua da Escola de Pesca, em Peniche – Pelouro do Património:-----

Deliberação n.º 657/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1895/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o direito de superfície constituído a favor da Docapesca – Portos e Lotas, S.A., sobre uma parcela de terreno com a área de 11.000 m², situada na zona da Prageira, Freguesia de Peniche, através de escritura pública celebrada em 24 de março de 1977, com a finalidade de construção e instalação de um entreposto de congelação de apoio à atividade piscatória, finalidade essa que veio a concretizar-se;

Considerando que a Docapesca cedeu as referidas instalações à empresa European Seafood Investments Portugal, S.A. (ESIP) para efeitos de exploração do entreposto, ao abrigo de protocolo celebrado em 22 de agosto de 2012, cuja vigência se encontra indexada à do direito de superfície;

Considerando que, sem prejuízo de uma eventual avaliação quanto à continuidade da exploração por parte da ESIP, é intenção da Câmara Municipal de Peniche não proceder à renovação do referido direito de superfície constituído a favor da Docapesca;

Considerando que, nos termos da Cláusula Quinta da escritura, o direito de superfície extingue-se com o termo do prazo da renovação, o qual se verifica em 24 de março de 2027;

E que, nos termos da mesma Cláusula Quinta, a extinção do direito de superfície não confere direito a qualquer indemnização; e que, nos termos da Cláusula Sexta, com a extinção do direito, a totalidade das obras realizadas passa a constituir propriedade da Câmara Municipal de Peniche, cabendo ao superficiário a obrigação de as entregar em perfeito estado de conservação e utilização, livres de quaisquer ónus ou encargos, sem que haja lugar ao pagamento de qualquer valor pela entrega, a qual é gratuita;

Tendo em conta a necessidade de permitir que a Câmara Municipal, bem como os demais intervenientes e interessados, se organizem atempadamente e possam encontrar a solução mais adequada ao interesse público, proponho, ao abrigo da Cláusula Segunda da escritura, que a

Câmara Municipal de Peniche não renove o direito de superfície e que comunique formalmente essa decisão à Docapesca.» Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Manuel Salvador não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 22606/25)-----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

52) Aquisição de licenciamento Microsoft - Pelouro da Contratação Pública:-----

Deliberação n.º 658/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1830/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Divisão de Administração e Finanças – Contratação pública e Aprovisionamento de bens e serviços, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1. Aprove a abertura do procedimento de um concurso público ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

2. Aprove a realização da despesa, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, resultante da contratação com a empresa adjudicatária, pela seguinte classificação:

2.1 Plano: 2025/I/68 – Aquisição de software informático; Económica: 07 01 08 – Aquisição de bens de capital – Investimentos – Software informático, com o preço base de 176.545,20€ (cento e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco euros e vinte centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para um período de 3 anos.

3. Aprove as peças do procedimento apresentadas, em anexo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

4. Designe para membros do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o Coordenador do Núcleo das Novas Tecnologias, Duarte Miguel Machado Jorge, que presidirá, Ricardo Jorge Bernardo Fernandes que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e José Carlos Arsénio Machado e como membros suplentes Maria Salomé Andrade Vala e Ricardo Alexandre Caseiro Costa.

5. Delege no júri do procedimento as seguintes competências, nos termos do n.º 1 do artigo 69.º do CCP:

a) Analisar e prestar esclarecimentos, quando solicitados pelos interessados;

b) Propor retificações às peças do procedimento;

c) Analisar e propor respostas a listas de erros e omissões.

6. Designe como gestor do contrato o Coordenador do Núcleo das Novas Tecnologias, Duarte Miguel Machado Jorge.» Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Manuel Salvador não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 20686/25)-----

53) Fornecimento de uma viatura pesada com superestrutura de compactação de resíduos urbanos de 10 m³ de capacidade útil, a adquirir por locação financeira – Pelouro da Contratação Pública: -----

Deliberação n.º 659/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1867/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que, em 21 de março de 2025, deliberou a Câmara Municipal de Peniche, que se procedesse à abertura do procedimento de um concurso público, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, para escolha de uma viatura pesada com superestrutura de compactação de resíduos urbanos de 10 m³ de capacidade útil, a adquirir por locação financeira.

O júri, em 23 de maio de 2025, elaborou o relatório preliminar de análise e avaliação das propostas, onde, nomeadamente, propôs a ordenação das propostas para efeitos de adjudicação, onde os concorrentes foram chamados a pronunciar-se, ao abrigo do direito de audiência prévia, sobre o teor e conclusões do relatório preliminar.

Decorrido o prazo de 3 dias úteis, nenhum dos concorrentes se pronunciou.

Em 17 de junho de 2025, o júri, elaborou o relatório final, e decidiu manter o teor e conclusões do relatório preliminar.

Nos termos do n.º 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), cabe à Câmara Municipal:

- 1. Excluir as propostas apresentadas pelos concorrentes “Hidromaster – Conservação de Superfícies, Lda., e Graump Maquinaria Industrial, U. Lda.*
- 2. Admitir as restantes propostas apresentadas;*
- 3. Adjudicar a proposta apresentada pelo concorrente “BASRIO – Metalomecânica e Equipamentos Rodoviários, S.A.”, pelo preço contratual de 176.800,00€ (cento e setenta e seis mil e oitocentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.»* Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Manuel Salvador não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 37047/24)

EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS:

54) Centro de Alto Rendimento do Surf (CAR Surf) – Modelo de gestão – Pelouro da Administração geral:-----

Deliberação n.º 660/2025: Foi efetuada uma apresentação relativa ao modelo de gestão a adotar no Centro de Alto Rendimento de Surf (CAR Surf), tendo a mesma merecido a concordância dos senhores Vereadores para a elaboração de uma proposta que será presente numa próxima reunião de Câmara. -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

55) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimento e ao Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2025 (modificação n.º 18) – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 661/2025: Deliberado, por maioria, com dois votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, e quatro abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrata Unitária, aprovar a proposta (n.º 1888/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----
«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho, de dia 03 de julho de 2025, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovei a alteração permutativa aos documentos previsionais, para o ano 2025 (modificação n.º 18), conforme os documentos em anexo.» Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Manuel Salvador não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 22343/25)

56) Alteração Permutativa ao Orçamento da Receita, da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimento, para o ano de 2025 (modificação n.º 19) – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 662/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1844/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 09 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Considerando a informação da Chefe da DAF, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal,

nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove uma alteração aos documentos previsionais, para o ano 2025 (modificação n.º 19), conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Manuel Salvador não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 22161/25)

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

57) *Coorganização entre o Município de Peniche e a Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense, para a realização do concerto de Gerardo Rodrigues – Pelouro da Cultura:* -----

Deliberação n.º 663/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 550/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 10 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DACDJT n.º 545/2025, de 10 de julho, proponho que a Câmara Municipal no uso da competência estabelecida nas alíneas u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a coorganização entre o Município de Peniche e a Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense de concerto solidário promovido pelo músico Gerardo Rodrigues visando a angariação de verbas para apoiar financeiramente as obras de reabilitação do telhado desta associação, traduzida na assunção do encargo de 360,00€ e na disponibilização de cadeiras para o público deste evento.» Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Manuel Salvador não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 22180/25) -----

APOIOS DIVERSOS:

58) *Atribuição de apoio logístico ao Botafogo Futebol Clube dos Bôlhos, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da Festa em Honra de Santo António 2025 – Pelouro Associativismo:* -----

Deliberação n.º 664/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 540/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pelo Botafogo Futebol Clube de Bôlhos, submetida na 2.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização da Festa em Honra de Santo António 2025 que decorrerá de 01 a 04 de agosto de 2025. Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico ao Botafogo Futebol Clube de Bôlhos.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Manuel Salvador não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 21759/25)

59) *Atribuição de apoio logístico ao Botafogo Futebol Clube dos Bôlhos, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do*

Convívio Solidário 2025 – Pelouro Associativismo:-----

Deliberação n.º 665/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 539/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pelo Botafogo Futebol Clube de Bôlhos, submetida na 2.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização do Convívio Solidário 2025 que decorrerá a 10 de agosto de 2025.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, e sem prejuízo desta candidatura ser considerada na avaliação da 2.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico ao Botafogo Futebol Clube de Bôlhos.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Manuel Salvador não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 21767/25)

60) Atribuição de apoio logístico ao Botafogo Futebol Clube dos Bôlhos, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a organização da Festa de Aniversário do Botafogo – Pelouro Associativismo: -----

Deliberação n.º 666/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 538/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pelo Botafogo Futebol Clube de Bôlhos, submetida na 2.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização da Festa de Aniversário do Botafogo que decorrerá a 17 de agosto de 2025.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, e sem prejuízo desta candidatura ser considerada na avaliação da 2.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico ao Botafogo Futebol Clube de Bôlhos.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Manuel Salvador não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 21853/25)

61) Atribuição de apoio logístico à Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da festa de Verão – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 667/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 537/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do

original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Considerando a candidatura efetuada pela Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro Atouguia da Baleia, submetida na 2.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização da Festa de Verão que decorrerá de 13 a 17 de agosto de 2025.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro Atouguia da Baleia.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Manuel Salvador não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 21798/25)

62) Atribuição de apoio logístico ao PAC - Peniche Amigos Clube, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da festa de encerramento da época 2024/2025 – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 668/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 527/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo e o meu Despacho, em anexo, datado de 03 de julho de 2025, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que foi autorizado o apoio logístico ao PAC, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, para a realização da Festa de Encerramento da Época 2024/2025 que decorreu no dia 05 de julho de 2025.

Tendo em consideração que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal, proponho que, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara ratifique o despacho referido.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Manuel Salvador não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 21550/25)

63) Atribuição de apoio logístico ao Clube de Ténis de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares para a realização do XXVI Torneio “Sardinha Assada” – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 669/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 518/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo e o meu Despacho, em anexo, datado de 01 de julho de 2025, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei

n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que foi autorizado o apoio logístico ao Clube de Ténis de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, para a realização do XXVI Torneio “Sardinha Assada” que decorreu no dia 05 de julho de 2025.

Tendo em consideração que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal, proponho que no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara ratifique o despacho referido.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Manuel Salvador não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 21325/25)

64) Atribuição de apoio logístico ao Centro de Solidariedade Social Convívio e Cultura de Geraldês, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do Festival Nacional de Folclore / Folclore na Vila – Pelouro Associativismo: Deliberação n.º 670/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 517/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo e o meu Despacho, em anexo, datado de 01 de julho de 2025, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que foi autorizado o apoio logístico ao Centro de Solidariedade Social, Convívio e Cultura de Geraldês - Rancho Folclórico de Geraldês, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, para a realização do Festival Nacional de Folclore/Folclore na Vila que decorreu no dia 05 de julho de 2025.

Tendo em consideração que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal, proponho que no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara ratifique o despacho referido.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Manuel Salvador não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 21170/25)

65) Atribuição de apoio logístico excecional ao Grupo Desportivo Atouguiense, para participação no Torneio Internacional Braga Cup 2025 – Pelouro do Associativismo: ----- Deliberação n.º 671/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 514/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o despacho, em anexo, datado a 30 de junho de 2025, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que foi autorizado o apoio logístico solicitado ao Grupo Desportivo Atouguiense, para a deslocação de Autocarro Municipal entre Atouguia da Baleia e Aeroporto de Lisboa para prosseguir viagem até Braga para participação da equipa de iniciados do Grupo Desportivo Atouguiense no Torneio Internacional

Braga Cup 2025, a decorrer entre os dias 02 e 06 de julho de 2025, em Braga.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal, proponho que, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara ratifique o despacho referido.» Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Manuel Salvador não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 20395/25)-----

66) Atribuição de apoio logístico ao Clube de Taekwondo de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do 18.º Internacional Taekwondo Summercamp Peniche 2025 – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 672/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 501/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pelo Clube de Taekwondo de Peniche, submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização do 18.º Internacional Taekwondo Summercamp Peniche 2025 que decorrerá no período de 15 a 20 de julho de 2025.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser considerada na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico ao Clube de Taekwondo de Peniche.

Salvaguarda-se que, a cedência do apoio logístico solicitado está sempre dependente da sua disponibilidade.» Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Manuel Salvador não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 20382/25) -----

67) Atribuição de apoio logístico ao Agrupamento de Escuteiros 512 de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do 2.º Arraial dos Remédios – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 673/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 498/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo e o meu Despacho, em anexo, datado de 27 de junho de 2025, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que foi autorizado o apoio logístico à Agrupamento de Escuteiros 512 de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, para a realização do 2.º Arraial dos Remédios que decorre no dia 12 de julho de 2025.

Tendo em consideração que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal, e sem prejuízo desta candidatura ser considerada na avaliação da 2.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara ratifique o despacho referido.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» Por ter saído da reunião, o senhor

Vereador Manuel Salvador não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 20571/25)

68) Atribuição de apoio logístico ao Grupo Desportivo de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da Festa Final de Época dos Escalões de Formação do GDP – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 674/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 494/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo e o meu Despacho, em anexo, datado de 25 de junho de 2025, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que foi autorizado o apoio logístico ao Grupo Desportivo de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, para a realização da Festa Final de Época dos Escalões de Formação do GDP que decorre dia 05 de julho de 2025.

Tendo em consideração que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal, proponho que, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara ratifique o despacho referido.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Manuel Salvador não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 20532/25)

69) Atribuição de apoio financeiro à Associação Patrimonium, no âmbito do projeto “Espaço e Tempo. Paleoambiente e Povoamento do 6.º ao 3.º Milénio A.N.E, na região de Peniche – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 675/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 520/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 09 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DACDJT n.º 497/2025, de 27 de junho, proponho que a Câmara Municipal no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a atribuição de um apoio financeiro à associação Patrimonium no valor de 2.500,00€, referente à dinamização do projeto “Espaço e Tempo- Paleoambiente e Povoamento do 6.º ao 3.º Milénio A.N.E. na Região de Peniche” no tocante aos trabalhos realizados durante o ano de 2024, bem como a disponibilização de apoio logístico visando a cobertura e proteção do sítio arqueológico do concheiro do Fortim do Baleal.» Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Manuel Salvador não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 18238/25) -----

70) Atribuição de subsídio extraordinário à Associação Cultural e Desportiva de Ribafria - Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 676/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1847/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Tal como acontece com muitas associações do nosso concelho, a Associação Cultural e Desportiva de Ribafria nasceu da vontade da sua comunidade. Fundada em 1978, esta associação, com sede na Rua da Associação, em Ribafria (2525-719 Atouguia da Baleia), NIPC 500801789,

é fruto do empenho e dedicação dos habitantes locais, que, com esforço e união, construíram as suas instalações. Desde então, promoveu diversas atividades culturais e desportivas, destacando-se pela organização de festas e outros eventos, com o objetivo de dinamizar a vida da população local, acolher os vizinhos e receber todos os amigos que por ali passam. As atividades promovidas pela mesma, e como por tantas outras, beneficiaram também do apoio das autarquias locais, Município de Peniche e Freguesia de Atouguia da Baleia.

Por dificuldades múltiplas, a Associação esteve inativa durante cerca de 15 anos e as suas instalações foram-se degradando. Há pouco mais de 2 anos um grupo de moradores confiantes e entusiastas puseram “mão à obra” e deram início à recuperação Associação. Organizaram-se, restabeleceram a normalidade da instituição e reconquistaram a confiança da população. Com esse novo impulso, deram início à promoção de eventos e criaram um espaço que, atualmente, é o único ponto de convívio existente na povoação.

Paralelamente às novas atividades, iniciaram também exigentes trabalhos de reabilitação e manutenção. Entre essas intervenções, destaca-se a substituição da cobertura do edifício-sede. No entanto, como é natural, tendo em conta o número reduzido de residentes na localidade, e apesar dos muitos esforços realizados para angariar fundos, as dificuldades financeiras têm sido um desafio constante.

Importa ainda referir que o valor das despesas já efetuadas com as beneficiações, incluindo aquisição de materiais e equipamentos, ultrapassa os 40.000€, não sendo contabilizadas as inúmeras horas de trabalho voluntário que têm sido fundamentais para a concretização deste projeto.

Reconhecendo a forte determinação dos atuais dirigentes da Associação Cultural e Desportiva de Ribafria e a relevância que a recuperação das instalações da sua sede representa para a população local e para todos os que visitam a freguesia, proponho que a Câmara Municipal, no exercício da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere atribuir, a título excecional, um subsídio extraordinário no valor de 10.000€, destinado exclusivamente à realização de obras de recuperação e manutenção da sede da referida associação, ficando esta obrigada a apresentar, em momento oportuno e após a efetiva aplicação do montante, um relatório detalhado à Câmara Municipal sobre a forma como os fundos foram utilizados.» Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Manuel Salvador não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 22199/25)-----

RECONHECIMENTOS:

71) Atribuição de Medalhas de Mérito Municipal em Prata: -----

Deliberação n.º 677-A/2025: Ao abrigo do Capítulo I, artigo 4.º, do Regulamento para Atribuição de Galardões Honoríficos, deliberado, por escrutínio secreto, com seis votos sim, aprovar a proposta (n.º 497/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de julho de 2025, atribuir a Medalha de Mérito Municipal de Desporto, **em prata dourada** a: -----

«Francisco Corrêa Monteiro Spínola Brito:

Francisco Corrêa Monteiro Spínola Brito, nasceu a 16 de janeiro de 1980, em Lisboa, Alvalade. Francisco é um empresário português com uma forte ligação ao mundo do surf. Surfista ativo, chegou a competir a nível regional e universitário, o mar e as ondas têm tido um papel preponderante ao longo da sua vida. E foi precisamente em Peniche que Francisco iniciou a sua carreira ligada ao mundo do surf.

Em 2009, enquanto diretor de Marketing da Rip Curl, com sede em Peniche, o Francisco uniu esforços para trazer pela primeira vez para Portugal, à Praia de Supertubos, uma das principais etapas do circuito mundial de surf da World Surf League. Inicialmente projetado para se realizar apenas nesse ano, o evento de Peniche tornou-se uma etapa fixa do calendário da World Surf

League, devido ao seu enorme sucesso com mais de 50 mil espectadores. Passadas 15 edições, com um número médio de visitantes a ultrapassar os 100 mil, a etapa da elite mundial consolidou Portugal, e mais concretamente a praia dos Supertubos em Peniche, como um destino de excelência para o surf profissional.

Em 2012, Francisco Spínola assume a licença do evento, criando a empresa Ocean Events, para a organização e gestão dos diversos eventos World Surf League em Portugal. Apesar da maior notoriedade da etapa de Peniche, outros eventos da WSL vieram para Portugal, tais como o campeonato do mundo de Juniores, etapas do circuito de qualificação, o WQS, e até mesmo a etapa das ondas gigantes, ajudando ainda mais a consolidar o turismo de surf em Portugal.

A qualidade e o profissionalismo no trabalho que desenvolveu mereceu a confiança da World Surf League tanto que, em 2018, foi nomeado Diretor-Geral da região Europa, África e Médio Oriente, funções que ocupa atualmente.

Pelo trabalho e empenho que manifesta desde o primeiro campeonato que realizou em Peniche, pela dedicação e profissionalismo que, ano após ano, coloca na organização desta etapa do Campeonato do Mundo da WSL e pela dedicação e trabalho desenvolvido no desporto de deslize que colocou Peniche no mapa mundial das localidades com melhores praias para a prática de surf.

Considerando o exposto, propõe-se a atribuição da Medalha de Mérito Municipal de Desporto, em prata dourada, a Francisco Spínola.» Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Manuel Salvador não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 22301/25)-----

Deliberação n.º 677-B/2025: Ao abrigo do Capítulo I, artigo 4.º, do Regulamento para Atribuição de Galardões Honoríficos, deliberado, por escrutínio secreto, com seis votos sim, aprovar a proposta (n.º 497/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de julho de 2025, atribuir a Medalha de Mérito Municipal de Dedicação, a título póstumo, **em prata dourada** a: -----

«Guilherme Pacheco da Costa:

Guilherme Pacheco da Costa nasceu a 05 de dezembro de 1938 e morreu a 21 de maio de 2025.

Ao longo da sua vida, Guilherme Costa dedicou-se a várias áreas da vida comunitária, desde o associativismo desportivo e cultural até à participação ativa na vida política e ainda como antigo funcionário desta Autarquia.

Durante a sua carreira como funcionário na Câmara Municipal de Peniche, Guilherme Costa demonstrou profissionalismo e dedicação ao serviço da comunidade.

Destacou-se como um ativo dirigente associativo em diversas instituições do concelho, como por exemplo, no Grupo Desportivo de Peniche e na Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense.

Na vida política local, exerceu funções de dirigente concelhio e distrital do Partido Socialista. Exerceu, também, funções como eleito na Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição, em Peniche, tendo sempre colocado o bem-estar da comunidade no centro da sua atuação. Como autarca, teve a oportunidade de aplicar diretamente a sua experiência e conhecimentos em benefício dos residentes da freguesia, colaborando em iniciativas que visavam a melhoria das condições de vida e o desenvolvimento local.

A atribuição da Medalha de Mérito Municipal, a título póstumo, a Guilherme Costa constitui não apenas um reconhecimento dos seus méritos pessoais, mas também uma forma de perpetuar a memória dos valores que nortearam a sua atuação: o espírito de serviço, a dedicação ao bem comum, a integridade pessoal e o compromisso com o desenvolvimento da comunidade.

Face ao exposto, e pelo contributo para o desenvolvimento do associativismo local, a sua dedicação à vida política local como dirigente concelhio e distrital do Partido Socialista, o seu profissionalismo como funcionário público na Câmara Municipal de Peniche, ao serviço dos cidadãos e das instituições locais, o seu papel autárquico na antiga Freguesia de Nossa Senhora da Conceição.

Considerando o exposto, propõe-se a atribuição da Medalha de Mérito Municipal de Dedicação, a título póstumo, em prata dourada, a Guilherme Costa, em reconhecimento dos seus dedicados serviços prestados à comunidade de Peniche.» Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Manuel Salvador não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 22301/25)-----

Deliberação n.º 677-C/2025: Ao abrigo do Capítulo I, artigo 4.º, do Regulamento para Atribuição de Galardões Honoríficos, deliberado, por escrutínio secreto, com seis votos sim, aprovar a proposta (n.º 497/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de julho de 2025, atribuir a Medalha de Mérito Municipal de Economia, **em prata dourada** a: -----

«Luís Carlos Machado Alves da Cruz:

Luís Carlos Machado Alves da Cruz, 47 anos, licenciado em Medicina Veterinária é na gestão de pessoas e nos negócios que se sente realizado.

E o concelho de Peniche o acolheu e reconhece!

Foi gerente nacional de vendas diretas e gerente de contas na multinacional Nestlé Portugal, entre julho de 2003 e junho de 2012 e CEO do MH Group desde 2013.

Pelo desempenho de excelência nestas últimas funções, pela relação de proximidade que promove e lhe são características.

Pela permanente disponibilidade para com o Município de Peniche, o tecido empresarial e as múltiplas instituições do concelho, onde se destacam.

Particularmente, pelo apoio que sempre disponibilizou à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche.

E, ainda, e não menos importante, pelo sucesso na projeção nacional e internacional do MH Group que contribui para a promoção da marca PENICHE.

Pela dedicação e trabalho desenvolvido na promoção do concelho que colocou Peniche no mapa mundial, propõe-se a atribuição da Medalha de Mérito Municipal de Economia, em prata dourada, como reconhecimento e agradecimento pelo exposto, a Luís Cruz.» Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Manuel Salvador não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 22301/25)-----

Deliberação n.º 677-D/2025: Ao abrigo do Capítulo I, artigo 4.º, do Regulamento para Atribuição de Galardões Honoríficos, deliberado, por escrutínio secreto, com seis votos sim, aprovar a proposta (n.º 497/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de julho de 2025, atribuir a Medalha de Mérito Municipal de Desporto, **em prata dourada** a: -----

«Paulo Alexandre de Moraes Ferreira:

Paulo Alexandre de Moraes Ferreira nasceu a 17 de agosto de 1968 na antiga colónia portuguesa de Angola, mais concretamente na cidade de Luanda. Como milhares de portugueses na altura, veio para Portugal após a independência, em resultado da revolução de 25 de Abril de 1974 e chegou a Peniche em 1975. Tinha então 7 anos.

Iniciou o seu percurso escolar na Escola Velha, depois na D. Luís de Ataíde e terminou ensino secundário na Escola Secundária de Peniche.

O Paulo possui um Master em Gestão Comercial e Marketing da Development Systems, e o Programa Avançado de Gestão para Executivos, pela Universidade Católica Portuguesa.

Em finais dos anos oitenta, criou uma empresa na área da organização de eventos, a Culta Pátria, organizou vários concertos e naquele que, provavelmente, foi o primeiro e único, Festival de Música realizado em Peniche, trouxe bandas de renome nacional.

No início dos anos noventa fez, ainda, parte da equipa da Adrenalina, uma empresa que organizou e realizou o primeiro Circuito Nacional de Surf em Portugal, como responsável de infraestruturas e participou também com as mesmas funções na organização do Campeonato do Mundo de Surf na Ericeira.

Em 1996 ingressou no então Banco Espírito Santo, transitando posteriormente para o Novo Banco, onde fez carreira, passando por várias agências, entre as quais a de Peniche, como

gerente.

Reformou-se por invalidez em 2023.

É Presidente da Direção do Península de Peniche Surf Clube desde 2012, tem organizado e realizado vários eventos, tanto nacionais como internacionais, dos quais se destaca o Peniche Paddle Series com a já mítica Travessia Berlenga – Peniche, o único evento a nível nacional que engloba atletas de três federações distintas: canoagem, remo e surf.

Faz ainda parte da associação ambientalista Surf Rider Foudation.

É, desde 2022, Presidente da Direção do Grupo Desportivo de Peniche.

Pelo exposto, pela dedicação e empenho, propõe-se a atribuição da Medalha de Mérito Municipal de Desporto, em prata dourada, a Paulo Ferreira.» Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Manuel Salvador não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 22301/25)-----

Deliberação n.º 677-E/2025: Ao abrigo do Capítulo I, artigo 4.º, do Regulamento para Atribuição de Galardões Honoríficos, deliberado, por escrutínio secreto, com seis votos sim, aprovar a proposta (n.º 497/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de julho de 2025, atribuir a Medalha de Mérito Municipal de Desporto, **em prata dourada** a: -----

«Ricardo Rodrigues:

Ricardo Carlos Leitão Rodrigues, 48 anos, é natural do concelho de Peniche.

A paixão pela corrida move diariamente este atleta paralímpico, com mais de 40 anos de dedicação ao atletismo.

Representante do clube Team El Comandante e Academia do Pro Peniche, compete em provas de meio-fundo e de fundo, levando o nome de Peniche aos mais altos pódios nacionais.

As suas conquistas incluem os títulos de:

- *Campeão nacional dos 1500 metros, em 2020;*
- *Campeão nacional de estrada, em 2022;*
- *Campeão nacional de estrada e Campeão Nacional de Maratona em 2023;*
- *Vice-campeão-campeão nacional de Corta-Mato Longo, vice-campeão nacional de Estrada e campeão nacional de maratona em 2024;*
- *Em 2025 conquistou os títulos de Campeão Nacional de Meia Maratona e vice-campeão nacional de estrada;*

Pelo exposto, pela dedicação, empenho e determinação na área do desporto, onde se distingue a nível nacional, propõe-se atribuir a Medalha de Mérito Municipal de Desporto, em prata dourada, a Ricardo Rodrigues.» Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Manuel Salvador não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 22301/25)-----

Deliberação n.º 677-F/2025: Ao abrigo do Capítulo I, artigo 4.º, do Regulamento para Atribuição de Galardões Honoríficos, deliberado, por escrutínio secreto, com seis votos sim, aprovar a proposta (n.º 497/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de julho de 2025, atribuir a Medalha de Mérito Municipal de Dedicação, **em prata dourada** a:-----

«Rui Manuel Oliveira Cintrão:

Rui Manuel Oliveira Cintrão nasceu na freguesia do Espinheiro, no concelho de Alcanena.

O seu percurso profissional começou como docente em 1993, logo após a conclusão da Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas, na variante de Estudos Portugueses e Franceses.

Como professor passou pela Escola Preparatória de Santa Cruz da Graciosa, nos Açores, pela Escola Secundária Dr. Manuel de Arriaga, no Faial e pela Escola Secundária de Ribeira Grande em São Miguel, depois pela Escola Básica Dr. Afonso Rodrigues Pereira, no nosso concelho vizinho da Lourinhã, até que, por fim chegou à Escola Básica de 2.º e 3.º Ciclos D. Luís de Ataíde. Possui formação superior nas áreas do Desenvolvimento Pessoal e Social, na Gestão e Administração Escolar e Educacional e, ainda, Igualdade de Género.

Em setembro de 2006 assumiu a função de Vice-Presidente do Concelho Executivo da Escola D.

Luís de Ataíde, que no ano seguinte passou a ser a escola sede do Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde.

Desde julho de 2009 que o prof. Rui Cintrão assumiu o cargo de Diretor do Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, posição que manteve durante 21 anos. A sua presença como diretor no Agrupamento deixa marcas para todo o sempre, e não apenas junto daqueles que com ele tiveram o prazer de privar ao longo destes 21 anos.

Alunos, pessoal não docente e corpo docente, em todos a sua presença se fez sentir e, em todos, tanto o seu coração como a sua bondade, ambos gigantes, deixaram rasto. Desde o pequeno-almoço que suportou do seu bolso, o acompanhamento presencial e diário que faz às refeições, aos recreios, ao pessoal não docente, no apoio e defesa da sua escola e comunidade educativa, a simpatia, franqueza e honestidade, no empenho com que aceitou os desafios que ano após ano lhe foram sendo lançados tanto pelo Ministério como, por vezes, pela Câmara Municipal.

O professor Rui Cintrão marcou efetivamente várias gerações e contribuiu, sem qualquer margem para dúvidas, para o desenvolvimento de seres humanos melhores e mais completos.

Pelo exposto, e deixando ainda votos de sucesso para o futuro profissional que agora vai iniciar, propõe-se atribuir a Medalha de Mérito Municipal de Dedicção, na área da Educação, em prata dourada, ao professor Rui Manuel Oliveira Cintrão.» Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Manuel Salvador não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 22301/25)-----

Deliberação n.º 677-G/2025: Ao abrigo do Capítulo I, artigo 4.º, do Regulamento para Atribuição de Galardões Honoríficos, deliberado, por escrutínio secreto, com seis votos sim, aprovar a proposta (n.º 497/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de julho de 2025, atribuir a Medalha de Mérito Municipal de Economia, **em prata dourada** a: -----

«Teresa Coelho e Sérgio Faías:

Teresa Alexandra Meca Valverde Gouveia Coelho Estevão Pedro nasceu na Nazaré.

É licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Pós-graduada em Relações Internacionais, no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa e em Contratos Públicos no Instituto de Ciências Jurídicas e Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e Mestre em Gestão de Recursos Humanos na Escola Superior de Gestão de Paris.

Exerceu funções de adjunta e chefe de gabinete do Secretário de Estado das Pescas entre 1996 e 2002. Foi depois adjunta do Secretário de Estado da Administração Interna e da Proteção Civil entre 2005 e 2008 e, depois, adjunta e chefe de gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, em 2009. Entre 2010 e 2012 foi subdiretora-geral das Pescas e Aquicultura e Diretora do Gabinete de Auditoria Interna da Docapesca de 2012 a 2015. Foi presidente do Conselho de Administração da Docapesca de 2016 a 2020 e Representante de Portugal no Conselho de Administração da Agência Europeia de Controle das Pescas e Secretária de Estado das Pescas do XXII Governo Constitucional.

Sérgio Miguel Redondo Faías é natural de Sesimbra.

É Doutorado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Mestre em Engenharia Mecânica pelo Instituto Superior Técnico (IST), Licenciado e Bacharel em Engenharia Eletromecânica pelo Instituto Politécnico de Setúbal (IPS).

Exerceu funções na Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos e coordenou o grupo de trabalho de qualidade de serviço e redes inteligentes no Conselho Europeu de Reguladores de Energia.

É Professor no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa e Investigador do Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Investigação e Desenvolvimento e é Presidente do conselho de administração da Docapesca desde 2021.

A Associação para a Promoção e Desenvolvimento do Parque de Ciência e Tecnologia do Mar, foi formalmente constituída em 07 de janeiro de 2019, com o propósito de gerir o futuro

SmartOCEAN - Um projeto que surgiu com o intuito de colmatar a inexistência de infraestruturas tecnológicas para a Economia do Mar capazes de associar atividade económica, formação superior e investigação ao serviço da sociedade.

Foi Teresa Coelho, primeiro como Presidente do Conselho de Administração da Docapesca e depois como Secretária de Estado das Pescas e Sérgio Faias, que assumiu posteriormente a função de Presidente do Conselho de Administração da Docapesca, que de forma determinante procuraram assegurar a decisão da concretização deste projeto e, sem essa vontade nada teria acontecido. Foram eles que ajudaram na condução do processo e que muito auxiliaram a luta pela instalação do, agora já visível, e ainda em construção, Parque de Ciência e Tecnologia do Mar no Porto de Peniche.

O edifício 'SmartOCEAN', que se pretende que seja um polo de atração empresarial, de capacitação de empresas e da sociedade, de cooperação entre a economia, inovação e conhecimento científico e o projeto e a associação, muito os devemos tanto à Teresa Coelho como ao Sérgio Faias.

Assim, pelo papel que desempenharam na criação e desenvolvimento da Associação SmartOcean, que tornou possível a posterior candidatura e construção do edifício SmartOCEAN no Porto de Pesca de Peniche, por toda a força e vontade que colocaram neste projeto, por nunca terem desistido e nos terem ajudado a levar o projeto para a frente e a bom porto, ao abrigo do Capítulo I, artigo 4.º, do Regulamento para Atribuição de Galardões, propõe-se atribuir a Medalha de Mérito Municipal de Economia, em prata dourada a Teresa Coelho e a Sérgio Faias.» Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Manuel Salvador não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 22301/25) -----

Deliberação n.º 677-H/2025: Ao abrigo do Capítulo I, artigo 4.º, do Regulamento para Atribuição de Galardões Honoríficos, deliberado, por escrutínio secreto, com seis votos sim, aprovar a proposta (n.º 497/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de julho de 2025, atribuir a Medalha de Mérito Municipal de Desporto, **em prata dourada** a: -----

«Vitor José Santos Severino:

Vitor José Santos Severino, filho de Vitor José Ricardo Severino e de Virgínia Maria Santos Severino, nasceu a 16 de agosto de 1983.

O Vitor começou cedo nas lides futebolísticas, primeiro como jogador e depois como treinador. Começou a dar uns pontapés na bola em Ferrel e depois a jogar futebol no Grupo Desportivo de Peniche e no Grupo Desportivo Atouguiense.

Senhor de uma carreira desportiva invejável são o patriotismo e a sua humildade as maiores qualidades pessoais que elevam a sua qualidade enquanto profissional e que, a nós, nos vai mantendo orgulhosos do seu percurso.

Aos 30 anos este nosso ferrelejo já havia desempenhado quase todos os cargos na base do clube português Académica de Coimbra. Esteve na equipa 10 anos e foi coordenador das categorias inferiores e treinador da equipe B.

Foi também professor na Universidade de Coimbra, onde estudou, e já como Mestre lecionou a disciplina de Metodologia do Treino em Futebol no curso de Ciências do Desporto.

Como treinador-adjunto conta com passagens por diversos clubes espalhados pelo mundo, como por exemplo o Futebol Clube do Porto, em Portugal, o Al Nassr, na Arábia Saudita, o Botafogo, no Brasil e o Shakhtar Donetsk, na Ucrânia, entre muitos outros.

Este filho da terra sagrou-se campeão nacional de futebol da Ucrânia ao serviço do Shakhtar Donetsk. Antes disso, e por duas vezes, alcançou o título de campeão nacional de juniores no Futebol Clube do Porto e em 2023, no Al Nassr, conquistou a Taça dos Clubes Árabes Rei Salman, na Liga dos Campeões Árabe.

Treinador profissional há pouco mais de 20 anos já foi reconhecido com o Prémio Carreira da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra, em 2025.

Vitor Severino é, também, um dos embaixadores do Projeto “aPalavra”, uma associação que surgiu do sonho de ajudar quem mais precisa através do futebol.

Pelo exposto, pelo seu empenho e conquistas, pela dedicação à sua arte, pelo seu percurso, humildade e carinho pela terra que o viu nascer e crescer. Por levar o nome de Peniche pelo mundo, propõe-se a atribuição da Medalha de Mérito Municipal de Desporto, em prata dourada, a Vitor Severino.» Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Manuel Salvador não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 22301/25) -----

Deliberação n.º 677-I/2025: Ao abrigo do Capítulo I, artigo 4.º, do Regulamento para Atribuição de Galardões Honoríficos, deliberado, por escrutínio secreto, com seis votos sim, aprovar a proposta (n.º 497/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de julho de 2025, atribuir a Medalha de Mérito Municipal de Dedicação, **em prata dourada** a:-----

«Vitor Rogério Borges Farricha:

Vitor Rogério Borges Farricha, filho de Américo Farricha e Vitória Borges, nasceu em Peniche no dia 05 de novembro de 1968 e foi em Peniche que fez o seu percurso escolar até ao secundário. Licenciado em Medicina pela Faculdade de Ciências Médicas de Lisboa, em 1993, concluiu a especialização em Cirurgia Geral no Hospital Garcia de Orta em 2002 e, desde então, integra a unidade de tumores sólidos do Instituto Português de Oncologia de Lisboa (IPO), onde é responsável pela consulta multidisciplinar de cancro cutâneo.

Além do seu trabalho no IPO, o Dr. Vitor Farricha colabora com o Hospital Lusíadas, de Lisboa, onde realiza consultas de Cirurgia Geral, com especial enfoque em sarcomas, doenças peritoneais e cancro da pele.

É também Key Opinion Leader (KOL) de várias empresas na área do cancro cutâneo e, paralelamente, exerce funções como Professor Assistente Convidado na Faculdade de Medicina de Lisboa.

Em 2009 foi o responsável pela introdução da electroquimioterapia em Portugal, e é uma referência para a formação nessa área em vários hospitais em Portugal e Espanha, tanto que desde 2020 participa e colabora ativamente realizando e apoiando cirurgias no Hospital Universitária La Paz, em Madrid.

Em 2017 iniciou uma técnica inovadora no Serviço de Cirurgia Geral do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, mais conhecido por IPO de Lisboa, que traz grandes benefícios aos doentes, e que é atualmente a abordagem preferencial por se tratar de uma técnica minimamente invasiva, nomeadamente, a Linfadenectomia Inguinal Video-Endoscópica (LIVE). Desde outubro de 2023 é Presidente do Grupo de Estudos do Melanoma & Cancro cutâneo. É, também, membro do conselho científico da Associação Portuguesa de cancro cutâneo e embaixador Ibero-Americano, na área da electroporação clínica, com a fundação Barceló, de Buenos Aires, na Argentina.

Em 2024 introduziu a abordagem laparoscopia para a doença ganglionar pélvica, uma técnica associada à visualização 3D, que tem vindo a revolucionar a qualidade da cirurgia e da vida dos doentes.

Recebeu vários Prémios da Sociedade Portuguesa de Cirurgia, da Sociedade Portuguesa de Coloproctologia e da Liga Portuguesa Contra o Cancro com a qual participa ativamente e em 2010 foi distinguido como Profissional do Ano pela fundação Rotary.

Pelo exposto, pela dedicação, empenho e trabalho que o distingue a nível nacional e internacional, propõe-se a atribuição da Medalha de Mérito Municipal de Dedicação, na área da saúde, em prata dourada, a Vitor Farricha.» Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Manuel Salvador não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 22301/25) -----

Deliberação n.º 677-J/2025: Ao abrigo do Capítulo I, artigo 4.º, do Regulamento para Atribuição de Galardões Honoríficos, deliberado aprovar a proposta (n.º 497/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de julho de 2025, atribuir a Medalha de Mérito Municipal de Benemerência,

em prata dourada a:-----

«Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Peniche:

Entidade iniciada através de um grupo de amigos que formou um núcleo, no sentido de haver uma recolha de sangue cerca de três vezes por ano em Peniche, numa fase inicial.

Alguns desses membros fundadores fazem ainda parte dos atuais órgãos sociais e encontram-se em exercício de funções, como a Rosa Fernandes e o Ricardo Martins.

Face ao sucesso deste movimento humanitário voluntário e da adesão dos dadores e da população do concelho como um todo, foi então formalmente constituída a Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Peniche em 05 de julho de 1995, com a devida publicação em sede de Diário da República.

Numa primeira fase a presidência da direção ficou a cargo de Ricardo Martins, aproximadamente durante 13 anos. A este seguiu-se como Presidente da Direção Jorge Guerreiro, que conta com 17 anos de exercício de funções. Todos, sempre, tentando contribuir para uma sociedade mais, justa, fraterna e solidária, no presente e no futuro próximo.

Ao longo dos anos a Associação foi desenvolvendo a sua atividade junto da população e aumentou a regularidade das recolhas de sangue para uma recolha mensal, periodicidade que se tem mantido, com esforço, dedicação e empenho de todos os envolvidos.

Atualmente com sede na Rua Dr. João de Matos Bilhau, ao abrigo de um protocolo celebrado com o Município de Peniche, para desenvolver a sua atividade de recolha de sangue e inscrição de medula óssea utiliza o parque de viaturas de saúde, na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche.

A Associação já ajudou a salvar mais de 15.000 vidas ao longo destes 30 anos.

A Associação atribuiu o nome Cristóvão Rasteiro ao pátio da sede, em homenagem ao dirigente já falecido e junto à sua sede, com os apoios do Município de Peniche, da Junta de Freguesia de Peniche e da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, erigiu o Monumento de Homenagem ao Dador de Sangue. Mais recentemente, em reconhecimento ao dador de sangue, foi atribuída a toponímia da Rua Dadores de Sangue, junto ao Hospital de Peniche, em rua lateral e contígua, a esta mesma valência de saúde.

A Associação de Dadores Benévolos de Sangue celebra, oficialmente, 25 anos.

A todos os dadores benévolos de sangue, antigos, atuais e futuros, a todos os membros dos órgãos sociais, desde a sua fundação aos dias de hoje o nosso obrigado. Todos os dias são necessárias mais de mil unidades de sangue nos hospitais e o sangue é que deve esperar pelos doentes, não os doentes pelo sangue.

Pelo exposto, pela comemoração do seu 25.º aniversário, propõe-se atribuir a Medalha de Mérito Municipal de Benemerência, em prata dourada, à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Peniche.» Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Manuel Salvador não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 22301/25) -----

Deliberação n.º 677-K/2025: Ao abrigo do Capítulo I, artigo 4.º, do Regulamento para Atribuição de Galardões Honoríficos, deliberado aprovar a proposta (n.º 497/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de julho de 2025, atribuir a Medalha de Mérito Municipal de Cultura, na Área da Educação, **em prata dourada a: -----**

«Escola D. Luís de Ataíde:

A Escola D. Luís de Ataíde é uma escola pública do ensino básico situada na cidade de Peniche.

Ao longo da sua existência e acompanhando os vários enquadramentos da política educativa, a escola já possuiu vários nomes. Em 1973 era o Ciclo Preparatório, e depois da desassociação com a Escola Industrial e Comercial de Peniche, atual Escola Secundária de Peniche, o nome passaria para Escola Preparatória de Peniche e depois, Escola Básica do 2.º e 3.º ciclos D. Luís de Ataíde, tendo como patrono D. Luís de Ataíde, um fidalgo e militar português condecorado como 3.º Conde da Atouguia e 1.º Marquês de Santarém, devido às suas vitórias militares e

governação de vice-rei da Índia.

A sua inauguração remonta a 1974 e foi considerada inicialmente como uma infraestrutura concebida para durar 25 anos, mas ao longo dos tempos foi sendo alvo de intervenções, melhorias e adições e comemora agora os 50 anos de existência.

Corria o ano 1973 quando o Ministério da Educação decidiu alterar a estrutura do parque escolar em Peniche, devido ao aumento do número de alunos a frequentar o ensino no concelho. Foi, assim, construída uma nova escola de ciclo preparatório que iniciou atividade em 18 de novembro do ano letivo de 1974/1975 tendo como Presidente da Comissão Instaladora o professor José Manuel Correia Martins. A mudança da escolaridade obrigatória até ao 2.º ciclo fez com que a nova “Escola Preparatória” recebesse no seu primeiro ano letivo mais de 400 alunos oriundos de todo o concelho.

Após o 25 de abril, a escola voltaria a estar em situação de sobrelotação, mas só no ano letivo de 1986/1987, numa cooperação do Ministério da Educação e Cultura com a Câmara Municipal de Peniche e os professores locais, a escola foi alvo de melhorias, nomeadamente a criação de recintos desportivos e zonas ajardinadas.

Novas mudanças ocorreram em 1993 com a adição do 3º ciclo à escolaridade obrigatória (7.º, 8.º e 9.º anos) e a construção da escola básica na Atouguia da Baleia, que levaria a mudanças demográficas do número de alunos na escola, uma vez que a D. Luís de Ataíde, passaria a receber apenas os alunos da cidade.

Entre 1995 e 1997 foi construído o Bloco C, a Biblioteca e o Bar, mais salas, Refeitório, bem como intervenções de reabilitação e melhoria nas infraestruturas já existentes.

Por fim, um pavilhão gimnodesportivo, inaugurado em dezembro de 2002, ficando assim a escola dotada de mais condições para a prática de desporto, mesmo quando as circunstâncias climáticas fossem desfavoráveis.

A 27 de março de 2007 a escola passou a ser a sede de Agrupamento do recém-criado Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, designação que ainda se mantém e que envolve o ensino pré-escolar, o 1.º Ciclo e o 2.º e 3.º Ciclos.

Pelo exposto, pela comemoração do seu 50.º aniversário e como ato de reconhecimento a toda a comunidade educativa, propõe-se atribuir a Medalha de Mérito Municipal de Cultura na área da Educação, em prata dourada, à Escola D. Luís de Ataíde.» Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Manuel Salvador não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 22301/25)

Deliberação n.º 677-L/2025: Ao abrigo do Capítulo I, artigo 4.º, do Regulamento para Atribuição de Galardões Honoríficos, deliberado aprovar a proposta (n.º 497/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de julho de 2025, atribuir a Medalha de Mérito Municipal de Benemerência, em prata dourada a:-----

«Espaço Sénior São Leonardo – Associação Social de Atouguia da Baleia:

Os cidadãos de Atouguia da Baleia, preocupados com a insuficiência de equipamentos e serviços da área social de apoio aos seniores e, nomeadamente, a falta de um lar e de um centro de dia, reuniram-se para debater estas questões pela primeira vez em 16 de novembro de 2015, no auditório da Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902, onde estiveram presentes mais de trinta pessoas, e, desde essa data, um grupo “ad hoc” mais reduzido passou a reunir regularmente.

A ideia de dar resposta aos problemas sociais da população sénior, levou este grupo de pessoas a estabelecer contactos com o Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Atouguia da Baleia (CPS), uma vez que esta entidade já tinha valências na área social – Creche, Jardim de Infância e Apoio Domiciliário e também, porque aquela entidade detinha um terreno vendido pelo Município, por um preço simbólico, para a “construção de um lar de apoio e acolhimento de idosos”.

Depois de várias reuniões com o Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Atouguia da Baleia,

órgãos autárquicos, a Santa Casa da Misericórdia de Atouguia da Baleia, a população e outras coletividades da vila, decidiram constituir uma Comissão de quatro elementos, Alfredo Simões, César Delgado, Fortunato Sousa e João Luís Chagas em março de 2016, que em 05 de maio desse mesmo ano deliberou propor constituir uma associação.

Desde a primeira hora a Junta de Freguesia procurou apoiar o grupo, participando e acolhendo muitas das reuniões realizadas. Da parte da Câmara municipal, houve sempre uma grande abertura em relação à constituição e ao apoio à Associação Espaço Sénior São Leonardo. Um dos grandes impulsos, logo nos primeiros tempos foi a cedência da escola do 1.º Ciclo na vila de Atouguia. Também com a Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia houve colaboração, quer com a disponibilização dos espaços para reuniões quer na participação ativa em reuniões.

Em 28 de junho de 2016, foi constituída no Cartório Notarial de Peniche uma nova associação em Atouguia da Baleia focada na área social, especialmente no que diz respeito aos seniores, um grupo de cidadãos de Atouguia da Baleia, depois de múltiplas reuniões, depois de conversações com outras coletividades da vila, com órgãos autárquicos, com a população, formalizou a escritura da nova associação.

O nome é uma marca identificativa desta nova organização: “Espaço Sénior” porque é um espaço dedicado aos seniores, uma associação de solidariedade social, para a terceira idade; “São Leonardo” porque é nome que faz parte da história cultural de Atouguia da Baleia e para isso se dá conta de três elementos justificativos, nomeadamente a única igreja, em território português, consagrada a São Leonardo fica na vila de Atouguia da Baleia; o nome de São Leonardo é associado ao território nos Censos de 1801, em que o concelho de Atouguia da Baleia aparece com duas freguesias: São Leonardo de Atouguia da Baleia e São Sebastião de Serra d’El-Rei; e ainda, o atributo de São Leonardo que são as cadeias (correntes) partidas, por ser um libertador de cativos, o padroeiro dos presos e, portanto, um Santo de causas sociais.

No dia 08 de julho conclui-se a primeira etapa de toda uma jornada, com a eleição dos órgãos sociais.

Em 29 de dezembro de 2020 foi apresentada uma candidatura ao PARES 3.0 e teve início nesse mesmo dia uma etapa decisiva para a concretização de um sonho, mas não tendo sido contemplados com uma aprovação, não deixaram morrer o sonho, e fizeram de um verso do poeta Sebastião da Gama o seu lema: “Pelo sonho é que vamos”. Assim, em 07 de março de 2022 voltaram a apresentar uma candidatura, desta vez ao PRR e o sonho começou a ganhar forma tendo merecido justa aprovação. Em maio de 2023 era adjudicada a obra, no dia 02 de julho foi colocada a primeira pedra do equipamento social e no dia 09 de agosto será a inauguração do sonho, há muito esperado e há tanto tempo adiado.

O Espaço Sénior São Leonardo veio para acrescentar, colaborar e cooperar na procura por respostas sociais para os seniores.

Pelo percurso extraordinário, pelo empenho, dedicação e determinação. Pela concretização de um sonho da população de Atouguia da Baleia e de um objetivo do concelho já com várias décadas, pela dedicação e trabalho desenvolvido em prol da resolução dos problemas sociais da população sénior do concelho, propõe-se a atribuição da Medalha de Mérito Municipal de Benemerência, em prata dourada, ao Espaço Sénior São Leonardo.» Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Manuel Salvador não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 22301/25)-----

Deliberação n.º 677-M/2025: Ao abrigo do Capítulo I, artigo 4.º, do Regulamento para Atribuição de Galardões Honoríficos, deliberado aprovar a proposta (n.º 497/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de julho de 2025, atribuir a Medalha de Mérito Municipal de Cultura, **em prata dourada** a: -----

«União Cultural e Desportiva de São Bernardino:

A União Cultural e Desportiva de São Bernardino é uma das mais antigas e respeitadas coletividades do concelho de Peniche, tendo desempenhado ao longo de décadas um papel central na dinamização cultural, desportiva e social da freguesia e do concelho. A sua longevidade é testemunho da dedicação de várias gerações de dirigentes, sócios e voluntários, cujo trabalho merece público reconhecimento.

Tem as suas raízes em movimentos espontâneos e comunitários ligados à prática do futebol, anteriores à sua formalização como coletividade que viria a consolidar-se oficialmente a 20 de maio de 1950.

O reconhecimento oficial da sua relevância social e desportiva chegou em 1987, com a atribuição do estatuto de “Coletividade de Utilidade Pública”, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 470/77, de 25 de agosto.

Em 1976/77 a coletividade alargou a sua intervenção ao voleibol, disputando o Campeonato Distrital nas instalações do então Centro Educativo (o “convento”) e desde cedo, a UDCSB se destacou na vertente do futebol amador, com participação contínua entre 1976/77 e 2005/2006 em provas oficiais Associação Futebol Leiria.

De entre os principais marcos do seu palmarés, destacam-se o título de campeã distrital da 2.ª divisão nas épocas 1976/77, 1991/92 e 1993/94; e de campeã distrital da 1.ª divisão em 1982/83, com consequente presença no Campeonato Nacional da 3.ª Divisão (1983/84).

Com a suspensão da equipa sénior de futebol foi criada a Equipa de Veteranos, mantendo viva a paixão dominical pelo desporto que desde 2017 participam na Liga de Futebol do Inatel-Leiria, tendo sido finalista da Taça de Leiria, disputada no Estádio Magalhães Pessoa em Leiria, na época de 2022/2023.

Mas a UDCSB é mais do que o desporto. Em 1980, a UDCSB assumiu o projeto de construção da sua sede própria – a Casa da Cultura, um projeto que decorreu ao longo da década, mas aquele espaço viria a transformar-se no coração cultural da associação que acolhe grupos corais (adulto e infantil), noites de teatro, o Rancho Folclórico.

Em 1990, foi lançada a segunda fase da obra, que incluiu a criação de um bar moderno, salas de reunião e uma biblioteca pública, mais tarde adaptada ao serviço de Espaço Internet, ativo até 2010. Com novas infraestruturas, a UDCSB alargou a sua atividade às noites de fado, zumba, karaté, ginástica sénior, yoga, pilates, torneios de sueca, festivais de sopas, spinning (pesca), feiras de artesanato, e ainda ao ténis de Mesa, atletismo, tiro ao alvo, Pool Português e mais recentemente aos Matraquilhos, atividade em que alcançou o título de Campeã Nacional em 2023, numa parceria com o clube Nai Idães, e que garantiu a sua participação na European Champions League, em Itália.

Em 2019, a Fundação Inatel atribuiu à União Desportiva e Cultural de São Bernardino o Prémio Reconhecimento – Desporto Individual.

Nos anos 2000, nasceu o projeto social de transporte escolar para crianças do 1.º ciclo da aldeia, em colaboração com a Câmara Municipal de Peniche e a Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia – um serviço que ainda hoje continua ativo com novo protocolo em vigor.

Atualmente com cerca de 500 sócios efetivos, a UDCSB prepara-se para um novo ciclo: a recuperação do edifício da antiga Escola Primária de São Bernardino, no âmbito de protocolo com a Câmara Municipal de Peniche, para o tornar num espaço dedicado à promoção de formações, exposições, workshops e outras atividades culturais e sociais.

A União Desportiva e Cultural de São Bernardino é mais do que um clube. É um símbolo da vitalidade, da solidariedade e da capacidade transformadora da comunidade de São Bernardino. Celebrar 75 anos de atividade é celebrar a força do associativismo local, um pilar fundamental da identidade e vitalidade das nossas freguesias.

Pelo exposto e pela ocasião da comemoração do seu 75.º aniversário, propõe-se a atribuição da Medalha de Mérito Municipal de Cultura, em prata dourada, à União Desportiva e Cultural de

São Bernardino.» Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Manuel Salvador não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 22301/25) -----

Deliberação n.º 677-N/2025: Ao abrigo do Capítulo I, artigo 4.º, do Regulamento para Atribuição de Galardões Honoríficos, deliberado aprovar a proposta (n.º 497/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de julho de 2025, atribuir a Medalha de Mérito Municipal de Dedicção, **em prata dourada** a: -----

«URAP – União de Resistentes Antifascistas Portugueses:

A URAP, foi fundada em 30 de abril de 1976, tendo como objetivos a preservação da memória, do que foi o fascismo e da luta da resistência pela liberdade e pela democracia. Criada por antifascistas, que durante a ditadura, constituíram a Comissão Nacional de Socorro aos presos políticos que, por sua vez, prestava apoio material e jurídico aos presos políticos e suas famílias, divulgava, através de circulares e de livros, notícias sobre a situação dos presos políticos e a fazia a denúncia da política repressiva do regime.

A URAP, em Peniche, tem vindo a pesquisar, investigar e a recolher depoimentos sobre a importante contribuição de Peniche para a conquista da liberdade e da democracia.

Peniche deu uma importante contribuição para a conquista da Liberdade e da Democracia. Pelas importantes lutas desenvolvidas pelos pescadores, pelas conserveiras, pelos calafates e pela população. Sendo de destacar: A greve dos pescadores e as concentrações, frente à Capitania do Porto, dos pescadores acompanhados pelas suas mulheres, em 1961, pela melhoria das condições salariais; as lutas dos pescadores, com greves, no início dos anos 70, em luta pelo dia de folga e a Revolta Popular de 1935, também conhecida por “Motim de Peniche” ou “Guerra das Espoletas”.

Foram muito importantes o apoio e a solidariedade da população de Peniche, para com os presos políticos da Fortaleza e seus familiares. Mesmo sabendo que estava a ser vigiada e iria ser perseguida pela PIDE, a população manteve esse apoio até ao 25 de Abril de 1974.

Sempre houve a compreensão, por parte da população de Peniche que, na Fortaleza, estavam presos os lutadores pela Liberdade e pela Democracia. A população deu, desde sempre, um importante contributo de apoio e solidariedade aos presos políticos e aos seus familiares, ao longo do funcionamento da prisão política, em alojamento, apoio dos comerciantes, apoio a alguma fugas realizadas, e de restaurantes, entre outras formas de apoio e solidariedade.

Os resistentes antifascistas que, em Peniche, e durante todo o período de ditadura fascista, lutavam pela liberdade, pela democracia, pela paz e por melhores condições de vida, eram vigiados, perseguidos, presos, torturados e um foi mesmo assassinado. Houve resistentes antifascistas naturais de Peniche que lutaram na sua terra e outros fora dela. Alguns deles foram presos políticos, tendo 51 passado pelas prisões do Aljube, de Caxias, do Tarrafal, de Peniche, de Angra do Heroísmo e por esquadras de polícia.

As múltiplas atividades desenvolvidas pela URAP-Peniche são um efetivo contributo na procura de perpetuar a memória e a história do que foi o regime fascista durante 48 anos.

Pelo importante trabalho que tem vindo a desenvolver em defesa dos valores da liberdade e do 25 de abril, e no ano após em que comemoram os 51 anos do 25 de Abril, propõe-se a atribuição da Medalha de Mérito Municipal de Dedicção à União de Resistentes Antifascistas Portugueses-URAP.» Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Manuel Salvador não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 22301/25) -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 678/2025: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do

número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo treze horas e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
